MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 32/2022

Brasília-DF, 12 de agosto de 2022.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 32/2022
Brasília-DF, 12 de agosto de 2022

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.132, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os servidores públicos federais regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, poderão autorizar a consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos, na forma definida em regulamento.

Parágrafo único. O total de consignações facultativas de que trata **caput** não excederá a quarenta por cento da remuneração mensal, sendo que cinco por cento serão reservados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º Quando leis ou regulamentos específicos não definirem percentuais maiores, o limite de que trata o parágrafo único do art. 1º será aplicado como percentual máximo que poderá ser descontado automaticamente de remuneração, de soldo ou de benefício previdenciário, para fins de pagamento de operações de crédito realizadas por:

I - militares das Forças Armadas;

II - militares do Distrito Federal;

III - militares dos ex-Territórios Federais;

IV - militares da inatividade remunerada das Forças Armadas, do Distrito Federal e dos ex-Territórios;

V - servidores públicos federais inativos;

VI - empregados públicos federais da administração direta, autárquica e fundacional; e

VII - pensionistas de servidores e de militares das Forças Armadas, do Distrito Federal e dos ex-Territórios.

Art. 3º A contratação de nova operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento deve ser precedida do esclarecimento ao tomador de crédito:

I - do custo efetivo total e do prazo para quitação integral das obrigações assumidas; e

II - de outras informações exigidas em lei e em regulamentos.

Art. 4º É vedada a incidência de novas consignações quando a soma dos descontos e das consignações alcançar ou exceder o limite de setenta por cento da base de incidência do consignado.

Art. 5º Ficam revogados os § 1º e § 2º do art. 45 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

(Medida Provisória publicada no DOU nº 147, de 4 AGO 22 – Seção 1)

DECRETO Nº 11.160, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e das Funções Gratificadas do Comando do Exército do Ministério da Defesa e remaneja cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica remanejado, na forma do Anexo I, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia para o Comando do Exército do Ministério da Defesa, um Cargo Comissionado Executivo – CCE 2.10.

(Decreto publicado na íntegra no DOU nº 146, de 3 AGO 22 – Seção 1)

NOTA: o Decreto que altera o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e das Funções Gratificadas do Comando do Exército do Ministério da Defesa e remaneja cargo em comissão encontra-se disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.160-de-2-de-agosto-de-2022-419639140.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA INTERMINISTERIAL SG/GSI Nº 139, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a utilização dos estacionamentos do Palácio do Planalto e de seus anexos.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e os art. 7º e art. 10 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, resolvem:

....

CARACTERÍSTICAS E DESTINAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS

Art. 7º ....

....

§ 8º Os veículos de Governadores de Estado, Secretários-Executivos dos órgãos integrantes da Presidência da República sediados no Palácio do Planalto, dos ocupantes de cargos de Natureza Especial da Presidência da República, Ministros de Estado, Comandantes das Forças Armadas e Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas poderão acessar o estacionamento funcional para o embarque e desembarque das respectivas autoridades, devendo estacionar no 1º subsolo do Palácio do Planalto.

....

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 146, de 3 AGO 22 – Seção 1)

NOTA: a Portaria Interministerial que dispõe sobre a utilização dos estacionamentos do Palácio do Planalto e de seus anexos encontra-se disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-sg/gsi-n-139-de-2-de-agosto-de-2022-419640845.

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 4.056, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a consolidação do quantitativo de oficiais subalternos e de sargentos temporários, em tempo de paz, a ser disponibilizado pelos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, para atuar no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, do Hospital das Forças Armadas e da Escola Superior de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º, incisos IX, XVIII e XX, do Anexo I, do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, no art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, no art. 1º, inciso VI, alínea "b", do Decreto nº 9.088, de 6 de julho de 2017, no Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000532/2022-89, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a consolidação do quantitativo de oficiais subalternos e de sargentos temporários, a ser disponibilizado, em tempo de paz, pelos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, para atuar no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, do Hospital das Forças Armadas e da Escola Superior de Defesa, observados os percentuais previstos no Anexo A.

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 146, de 3 AGO 22 – Seção 1)

NOTA: a Portaria que dispõe sobre a consolidação do quantitativo de oficiais subalternos e de sargentos temporários, em tempo de paz, a ser disponibilizado pelos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, para atuar no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, do Hospital das Forças Armadas e da Escola Superior de Defesa encontra-se disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.056-de-28-de-julho-de-2022-419640100.

PORTARIA GM-MD Nº 4.115, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a equipe das Forças Armadas para atuar nos procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos art. 5º e 6º da Resolução nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000239/2022-31, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a equipe das Forças Armadas para atuar nos procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação – EFASEV.

Art. 2º Caberá à EFASEV planejar e executar os trabalhos técnicos voltados à atuação das Forças Armadas como entidade fiscalizadora legitimada a participar das etapas do processo de fiscalização do sistema eletrônico de votação, nos termos da Resolução nº 23.673-TSE, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Art. 3º A funcionalidade da EFASEV estará diretamente vinculada ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas – EMCFA.

Art. 4º O EMCFA deverá, em coordenação com os Comandos das Forças Singulares:

I - expedir diretrizes para os trabalhos da EFASEV;

II - acompanhar os trabalhos e prestar o apoio técnico e administrativo eventualmente solicitado pelo Chefe da EFASEV;

III - adotar as providências necessárias para que os trabalhos da equipe atendam aos procedimentos definidos na Resolução nº 23.673, de 2021, do TSE; e

IV - assessorar o Ministro de Estado da Defesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 147, de 4 AGO 22 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 4.123, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Designação de membros para comporem a equipe das Forças Armadas para atuar nos procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação – EFASEV.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos art. 5º e 6º da Resolução nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, na Portaria GM-MD nº 4.115, de 2 de agosto de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000239/2022-31, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros técnicos militares para compor a equipe das Forças Armadas para atuar nos procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação – EFASEV de que trata a Portaria GM-MD nº 4.115, de 2 de agosto de 2022:

I - Coronel MARCELO NOGUEIRA DE SOUSA (Exército Brasileiro) – Chefe da Equipe;

II - Coronel WAGNER OLIVEIRA DA SILVA (Força Aérea Brasileira);

III - Coronel RICARDO SANT'ANA (Exército Brasileiro);

IV - Capitão de Fragata MARCUS ROGERS CAVALCANTE ANDRADE (Marinha do Brasil);

V - Capitão de Fragata HELIO MENDES SALMON (Marinha do Brasil);

VI - Capitão de Fragata VILC QUEUPE RUFINO (Marinha do Brasil);

VII - Tenente-Coronel RAFAEL SALEMA MARQUES (Força Aérea Brasileira);

VIII - Major RENATO VARGAS MONTEIRO (Exército Brasileiro);

IX - Major MARCIO ANTÔNIO AMITE (Exército Brasileiro); e

X - Capitão HEITOR ALBUQUERQUE VIEIRA (Força Aérea Brasileira).

Parágrafo único. O Chefe da EFASEV será substituído, em suas ausências ou impedimentos legais, pelo oficial de maior precedência hierárquica entre os demais membros da Equipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 147, de 4 AGO 22 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.138, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Anexo da Portaria SEORI/SG-MD nº 5.415, de 29 de dezembro de 2021, que fixa as metas institucionais da administração central do Ministério da Defesa (ACMD) para o 12º ciclo de Avaliação de Desempenho, período compreendido entre 4 de dezembro de 2021 e 3 de dezembro de 2022, para fins de pagamento da Gratificação de desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE).

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XIII, do Anexo I do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, cumulado com o art. 10, § 1º, da Portaria Normativa nº 2.532/MD, de 31 de agosto de 2011, considerando o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60583.002775/2021-71, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Portaria SEORI/SG-MD nº 5.415, de 29 de dezembro de 2021, na forma do Anexo a esta Portaria.

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 148, de 5 AGO 22 – Seção 1)

NOTA: a Portaria que altera o Anexo da Portaria SEORI/SG-MD nº 5.415, de 29 de dezembro de 2021, que fixa as metas institucionais da administração central do Ministério da Defesa (ACMD) para o 12º ciclo de Avaliação de Desempenho, período compreendido entre 4 de dezembro de 2021 e 3 de dezembro de 2022, para fins de pagamento da Gratificação de desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) encontra-se disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-seori/sg-md-n-4.138-de-3-de-agosto-de-2022-420423856.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.801, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Altera as Instruções Gerais para a criação e o funcionamento das Áreas de Lazer e das Associações de Militares no âmbito do Comando do Exército (EB10-IG-02.017), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 982, de 28 de junho de 2018.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º As Instruções Gerais (IG) para a criação e o funcionamento das Áreas de Lazer e das Associações de Militares no âmbito do Comando do Exército (EB10-IG-02.017), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 982, de 28 de junho de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º..

....

II - propiciar aos militares do Exército Brasileiro e seus familiares, dentro dos respectivos círculos hierárquicos, condições para desenvolverem e participarem de atividades de intercâmbio social, recreativo, cultural, educacional, assistencial e cívico, e entre esses e os demais segmentos da sociedade, em ambiente de camaradagem e harmonia;

.... " (NR)

"Art. 3º..

....

IX - Portaria GM-MD nº 4.411, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre as hipóteses de cessão de uso para atividades de apoio de bens imóveis da União sob a responsabilidade da administração central do Ministério da Defesa, dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, da Escola Superior de Guerra, da Escola Superior de Defesa e do Hospital das Forças Armadas, e delega competência para emitir a correspondente autorização;

X - Portaria – DEC/C Ex nº 200, de 3 de dezembro de 2020, que aprova as Instruções Reguladoras para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do

Exército (EB50-IR-04.003), alterada pela Portaria – DEC/C Ex nº 046, de 31 de março de 2022;

XI - Portaria – SEF/C Ex nº 089, de 19 de outubro de 2020, que aprova as Normas para a Administração das Receitas Geradas pelas Unidades Gestoras do Comando do Exército (EB90-N-03.003), 1ª Edição, 2020; e

XII - Portaria – C Ex nº 1.041, de 13 de outubro de 2020, que aprova as Instruções Gerais para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.004), 2ª Edição, 2020, alterada pela Portaria – C Ex nº 1.690, de 22 de fevereiro de 2022." (NR)

"Art. 4º...

....

II - associações de militares: são os círculos militares, os grêmios, os clubes, as agremiações recreativas e as demais associações congêneres de militares do Exército Brasileiro e seus familiares, que se organizam para cumprir os objetivos do art. 2º destas IG. Pode-se admitir a participação de integrantes das outras Forças Singulares e de Forças Auxiliares, bem como de civis, devendo ser regulada em norma específica. Esses grupos se reúnem habitualmente em áreas de lazer do Comando do Exército ou em outro espaço destinado a esse fim, para realização de atividades de intercâmbio social, recreativo, cultural, educacional, assistencial e cívico, primordialmente entre os militares e seus familiares e entre esses e os demais segmentos da sociedade; e

.... " (NR)

"Art. 20. O comandante (Cmt) do Grupamento de Engenharia (Gpt E) poderá autorizar o funcionamento de uma associação de militares de categoria "A" em área de lazer da União jurisdicionada ao Comando do Exército, mediante cessão de uso para exercício de atividade de apoio, nos termos da legislação pertinente.

§ 1º A cessão de uso de que trata esta subseção será firmada pelo Cmt da organização militar (OM) com responsabilidade administrativa sobre o imóvel a ser cedido, após instruído o processo administrativo previsto nas IG para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército, de 2020, e autorização expressa do Cmt Gpt E.

.... " (NR)

"Art. 22. As associações de militares de categoria "A" deverão contratar empregados civis regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e pelas demais normas previdenciárias, às suas expensas e sob sua responsabilidade.

...." (NR)

"Art. 28. ....

I - para sua criação e seu funcionamento, estarem autorizadas pelo Cmt da região militar (RM) a que estiverem vinculadas; e

...." (NR)

"Art. 32. As OM gestoras de áreas de lazer e associações de militares de categoria "B" contarão, de acordo com as normas específicas, com os seguintes recursos financeiros para a manutenção das instalações, a modernização e o reaparelhamento:

....

II - provenientes do Fundo do Exército (F Ex), oriundos:

a) de mensalidade dos associados;

b) da utilização em finalidade complementar dos imóveis da União sob responsabilidade administrativa do Cmt OM; e

c) de programa de trabalho específico.

III - provenientes do Sistema de Assistência Social do Exército (SASEx)." (NR)

"Art. 35. ....

....

IV - descentralizar os recursos financeiros para as benfeitorias úteis e necessárias das áreas de lazer e associações de militares de categoria "B", na forma da legislação vigente." (NR)

"Art. 36. ....

I - aprovar a proposta de constituição de uma associação de militares de categoria "A", devendo publicar a decisão desse ato em boletim interno regional e informar ao Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP), respectivamente;

II - aprovar a criação ou extinção da área de lazer, devendo publicar a decisão desse ato em boletim interno regional e informar ao DEC e ao DGP, respectivamente;

...." (NR)

"Art. 37. ....

I - autorizar o Cmt OM ao qual cabe a responsabilidade administrativa pelo imóvel a firmar contrato de cessão de uso para exercício de atividade de apoio, de patrimônio da União a ser utilizado como área de lazer por associações de militares de categoria "A"; e

II - fiscalizar as associações de militares de categoria "A" instaladas no patrimônio da União.

§ 1º A cessão de que trata o inciso I será autorizada de forma gratuita ou em condições especiais, de acordo com o previsto nas Instruções Gerais para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército, de 2020.

§ 2º A competência destinada aos Gpt E, expressa no presente artigo, somente será atribuída às RM caso não exista Gpt E subordinado ao mesmo comando militar de área." (NR)

"Art. 39. Compete à unidade gestora responsável pela administração patrimonial do imóvel incluir no Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário as solicitações de recursos próprios, gerados pela respectiva área de lazer ou associação de militares de categoria "B", julgadas necessárias ao atendimento das benfeitorias almejadas." (NR)

"Art. 41. Os presidentes e os diretores das associações de militares de categoria "A" poderão cumprir seu expediente, integralmente ou em parte, naquelas instalações, de acordo com a necessidade, conforme critério a ser estabelecido pelos respectivos comandantes, chefes ou diretores." (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso I do **caput** do art. 34 das Instruções Gerais para a criação e o funcionamento das Áreas de Lazer e das Associações de Militares no âmbito do Comando do Exército (EB10-IG-02.017), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 982, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 1.802, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre disponibilização, para fins de consulta, do inteiro teor dos processos administrativos de compras e contratações, por licitações ou contratações diretas, e execuções dos contratos decorrentes, no âmbito do Comando do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o art. 4º, § 2º, da Portaria GM-MD nº 5.396, de 28 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam regulados os procedimentos para a disponibilização, para fins de consulta, do inteiro teor dos processos administrativos de compras e contratações, por licitações ou contratações diretas, e execuções dos contratos decorrentes, no âmbito do Comando do Exército, em cumprimento ao previsto na Portaria GM-MD nº 5.396, de 2021.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 2º Esta Portaria tem por objetivo estabelecer procedimentos e orientações acerca da disponibilização, para fins de consulta, do inteiro teor dos processos administrativos destinados à aquisição de bens, à contratação de serviços e à execução de contratos administrativos pelas Unidades Gestoras Executoras (UGE) do Comando do Exército.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Art. 3º Serão disponibilizados mecanismos de buscas nos sítios eletrônicos das UGE para viabilizar a consulta ao inteiro teor dos processos administrativos que documentam as licitações e contratações diretas realizadas.

§ 1º Nos sítios eletrônicos de que trata o **caput** deste artigo, deverão ser disponibilizadas orientações gerais aos usuários sobre a utilização dos mecanismos de buscas disponibilizados.

§ 2º Os mecanismos mencionados no **caput** referem-se exclusivamente a buscas de processos administrativos que documentam as licitações e contratações diretas realizadas pelas UGE.

Art. 4º A publicidade do inteiro teor dos processos será realizada a partir da homologação da licitação, ou da dispensa eletrônica e do reconhecimento ou ratificação da inexigibilidade de licitação,

após a conferência do encarregado da conformidade dos registros de gestão.

Parágrafo único. Entende-se por inteiro teor todos os documentos constantes do processo administrativo desde sua abertura e elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) até o seu encerramento.

Art. 5º Os contratos administrativos ou instrumentos equivalentes assinados em decorrência da aquisição de bens e da contratação de serviços de que trata esta Portaria e os demais documentos subsequentes, tais como termos aditivos, apostilamentos e ordens de pagamento serão juntados ao respectivo processo para divulgação.

Art. 6º Os processos de que trata esta Portaria serão disponibilizados em formato pesquisável, obedecidas às regras de acesso restrito e sigilo definidas na legislação e atos normativos aplicáveis.

Parágrafo único. Os documentos dos processos de licitações ou de contratações diretas que apresentarem informações pessoais ou conteúdo classificado como sigiloso estarão sujeitos às disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), e da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e regulamentações correspondentes.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º Compete ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT):

I - recomendar e disponibilizar solução tecnológica para armazenamento, gerenciamento, preservação e visibilidade a ser disponibilizado para todas as UGE, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria;

II - prestar o suporte, a manutenção da integridade dos dados e a disponibilização dos meios tecnológicos aplicáveis ao funcionamento do portal;

III - orientar e capacitar os agentes executores das UGE quanto à forma de disponibilização dos processos;

IV - elaborar e divulgar às UGE as orientações gerais aos usuários sobre a utilização dos mecanismos de buscas disponibilizados nos sítios eletrônicos; e

V - disponibilizar e manter um local para armazenagem dos documentos das UGE.

Art. 8º Compete à Secretaria de Economia e Finanças:

I - subsidiar o DCT com as informações necessárias para elaboração da solução tecnológica destinada à divulgação dos processos de que trata esta Portaria;

II - orientar e capacitar os agentes executores das UGE para disponibilização dos processos, especialmente no que se refere ao previsto no art. 6º desta Portaria;

III - acompanhar o cumprimento, por parte das UGE, dos prazos constantes desta Portaria; e

IV - fiscalizar a disponibilização dos processos pelas UGE do Comando do Exército.

Art. 9º Compete às UGE:

I - realizar a disponibilização, para consulta, do inteiro teor dos processos administrativos destinados à aquisição de bens, à contratação de serviços e à execução de contratos administrativos, em obediência ao disposto nesta Portaria;

II - observar as regras de acesso restrito e sigilo definidas na legislação e atos normativos aplicáveis, conforme previsto no art. 6º desta Portaria;

III - garantir a veracidade e a atualização dos processos administrativos disponibilizados; e

IV - analisar os processos antes de sua digitalização e disponibilização na internet com o intuito de averiguar e, por consequência, anonimizar os dados pessoais de pessoas físicas porventura dispostos nos processos, mantendo o dado no processo físico original, a fim de ser possível a verificação do referido dado anonimizado.

Parágrafo único. Para fins do inciso IV do **caput** deste artigo, será considerado dado pessoal qualquer informação que permita identificar, direta ou indiretamente, uma pessoa, tais como: nome completo, RG, CPF, gênero, data e local de nascimento, telefone, endereço residencial, localização via GPS, retrato em fotografia, prontuário de saúde, cartão bancário, renda, histórico de pagamentos, hábitos de consumo, preferências de lazer, endereço de IP (Protocolo da Internet) e **cookies**, entre outros.

CAPÍTULO IV
DAS PRESCRIÇÕES FINAIS

Art. 10. As disposições desta Portaria se aplicam exclusivamente aos processos administrativos de aquisição de bens e contratação de serviços, por licitação ou contratação direta, iniciados a partir de 3 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. A disponibilização dos processos de que trata o **caput** deste artigo deverá ser realizada até 5 de setembro de 2022.

Art. 11. As UGE que não possuem sítio eletrônico terão suas informações disponibilizadas por seu escalão superior.

Art. 12. O disposto nesta Portaria não se aplica aos processos de compras e contratações realizadas pela Comissão do Exército Brasileiro em Washington.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Comandante do Exército.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 579, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO Nº 64284.011683/2021-15–Gab Cmt Ex
ASSUNTO: concessão de Direito Real de Uso Resolúvel – não onerosa
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E), propondo a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR), gratuita, de parcela de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) do imóvel cadastrado na Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) como PE 07-0026, com área total de 15.442.527,56 m² (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta e seis decímetros

quadrados), sob a responsabilidade administrativa do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcante (CIMNC), localizado no Engenho Aldeia – Paudalho-PE, com a finalidade exclusiva de possibilitar a instalação de uma Estação de Monitoramento de Radionuclídeos pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), por um período de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada a critério das partes, a partir da data de assinatura do contrato de CDRUR.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Nordeste (CMNE) e do 1º Gpt E e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, e o art. 18, § 1º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, ambos com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; o art. 6º, inciso XI, e o art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 76, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; o art. 3º, inciso V, das Instruções Gerais para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.004), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.041, de 13 de outubro de 2020, alterada pela Portaria – C Ex nº 1.690, de 22 de fevereiro de 2022; os art. 40 a 45 das Instruções Reguladoras para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB50-IR-04.003), aprovadas pela Portaria – DEC/C Ex nº 200, de 3 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria – DEC/C Ex nº 046, de 31 de março de 2022; e a Portaria – C Ex nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, alterada pelas Portarias – C Ex nº 1.696, de 2 de março de 2022, e nº 1.723, de 13 de abril de 2022, dou o seguinte

DESPACHO

a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a concessão da parcela do imóvel de que trata o seguinte Despacho.

b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.

c. Delego competência ao Comandante do 1º Gpt E para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra "a" deste Despacho.

d. O EME, o CMNE e o 1º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

e. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 408, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a Diretriz de Implantação da transformação do Posto Médico de Guarnição de Taubaté em Organização Militar de Saúde Especial (EB30-D-10.008).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, alínea "e" e inciso II do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, e de acordo com o art. 28, inciso I e art. 61 das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), aprovadas pela Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 176, de 29 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Implantação da Transformação do Posto Médico de Guarnição de Taubaté em Organização Militar de Saúde Especial (EB30-D-10.008).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de setembro de 2022.

NOTA: a Diretriz de Implantação da transformação do Posto Médico de Guarnição de Taubaté em Organização Militar de Saúde Especial (EB30-D-10.008) encontra-se disponível na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 409, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Construção do novo Posto Médico de Guarnição de Dourados – PMGuD (EB30-D-10.009), 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, alínea "e", e inciso II do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016 e de acordo com o art. 28, inciso I e art. 61 das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), aprovadas pela Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 176, de 29 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Implantação do Projeto de Construção do novo Posto Médico de Guarnição de Dourados – PMGuD (EB30-D-10.009), 2022.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de setembro de 2022.

NOTA: a Diretriz de Implantação do Projeto de Construção do novo Posto Médico de Guarnição de Dourados – PMGuD (EB30-D10.009), 2022, encontra-se disponível na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 08, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001; e em conformidade com a observação (7) do Anexo B às Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Prever, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, com base nos limites estabelecidos pela Portaria nº 03 – CPO, de 25 de fevereiro de 2022, o número de vagas para as promoções, em 31 de agosto de 2022, conforme quadro abaixo:

Armas, Quadros e Serviços	Número de vagas para as promoções ao posto de				
	Coronel	Tenente-Coronel	Major	Capitão	Segundo-Tenente
Infantaria	36	33	34	0	135
Cavalaria	10	14	15	0	60
Artilharia	16	11	14	0	53
Engenharia	9	10	8	0	40
Comunicações	5	6	7	0	28
Material Bélico	6	7	4	0	24
Intendência	15	12	13	0	44
QEM	8	9	9	0	0
Médicos	0	9	15	0	0
Farmacêuticos	0	4	4	0	0
Dentistas	0	4	7	0	0
QCM	0	0	2	2	0
QCO	7	14	13	0	0

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 149, DE 23 DE MAIO DE 2022

Concede Denominação Histórica às Turmas Concludentes do Curso de Formação de Oficiais da Reserva do Exército do ano de 2022, dos Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva (OFOR).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica às Turmas Concludentes do Curso de Formação de Oficiais da Reserva do Exército do ano de 2022, dos Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva que passam a se denominar: "**Turma Bicentenário da Independência do Brasil**".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 150, DE 23 DE MAIO DE 2022

Concede Denominação Histórica às Turmas Concludentes do 3º ano do Ensino Médio (EM), do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), do ano de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica às Turmas Concludentes do 3º ano do Ensino Médio, do Sistema Colégio Militar do Brasil, do ano de 2022, que passam a se denominar: "**Turma Bicentenário da Independência do Brasil**".

Art. 2ºEstabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 275, DE 29 DE JULHO DE 2022

Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para a Matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares (IRPSM/CAEM – EB60-IR-11.001), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), 3ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, que aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve que:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para a Matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares (IRPSM/CAEM – EB60-IR-11.001) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), 3ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DECEx/C Ex nº 145, de 8 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para a Matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares (IRPSM/CAEM – EB60-IR-11.001), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 276, DE 29 DE JULHO DE 2022

Aprova o Calendário Anual do Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a ser realizado no ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, que aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve que:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual do Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a ser realizado no ano de 2023,

conforme documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 146 – DECEx, de 8 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

CALENDÁRIO ANUAL DO PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES DA ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, A SER REALIZADO NO ANO DE 2023

1. FINALIDADE

Estabelecer o cronograma dos principais eventos do Processo Seletivo, aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, a ser realizado no ano de 2023.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021 – Aprova o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).

b. Portaria – DECEx/C Ex nº 275, de 29 de julho de 2022 – Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para a Matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (IRPSM/CAEM – EB60-IR-11.001).

3. CALENDÁRIO ANUAL – PS/CAEM/2023

Nº de ordem	Responsável(is)	Evento	Prazo
1	**Candidato**	Solicitação de inscrição eletrônica via SUCEMNet (http://sucemnet.dcem.eb.mil.br), no Portal de Educação do Exército (http://www.portaldeeducacao.eb.mil.br) e início da homologação pelo Homologador da OM.	**De 1º SET 22 a 30 SET 22 (até 23h 59min, hora de Brasília)**
2	OM do candidato	Homologação de inscrição eletrônica no SUCEMNet.	**De 1º SET 22 a 14 OUT 22**
3	**Candidato**	Encaminhamento, por meio de DIEx endereçado ao Cmt ECEME, até a data limite prevista no Calendário Anual do PS, do requerimento ao Sr Chefe do DECEx solicitando a inscrição para o PS/CAEM em caráter excepcional, contendo a respectiva Informação do comandante (Cmt), chefe (Ch) ou diretor (Dir) de sua organização militar (OM), e seguindo o modelo previsto pelas INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA DO EXÉRCITO (EB10-IG-01.001).	**De 1º SET 22 a 14 OUT 22**
4	ECEME	Remessa à DESMIL dos requerimentos de inscrição em caráter excepcional, com o respectivo parecer da ECEME.	Até 21 OUT 22
5	DESMIL	Remessa ao DECEx dos requerimentos de inscrição em caráter excepcional, com o respectivo parecer da DESMIL.	Até 24 OUT 22
6	ECEME	Remessa ao DGP/D A Prom, via correio eletrônico e DIEx, da relação* inicial de candidatos que solicitaram a inscrição.	Até 24 OUT 22
7	DECEx	Remessa à DESMil da relação* única contendo o parecer favorável ou desfavorável de cada candidato que solicitou inscrição em caráter excepcional.	Até 4 NOV 22
8	DESMil	Remessa à ECEME da relação única contendo o parecer favorável ou desfavorável de cada candidato que solicitou inscrição em caráter excepcional.	Até 11 NOV 22
9	ECEME	Publicação em boletim escolar e remessa à DESMil da relação dos candidatos que solicitaram a inscrição, via DIEx.	Até 18 NOV 22
10	DESMil	Encaminhamento ao DECEx da relação dos candidatos que solicitaram a inscrição.	Até 25 NOV 22

Nº de ordem	Responsável(is)	Evento	Prazo
11	ECEME	Remessa ao DGP/D A Prom, via correio eletrônico e DIEx, da relação* final de candidatos que solicitaram a inscrição.	Até 25 NOV 22
12	DECEx	Remessa à SGEx e ao CCOMSEx da relação dos candidatos que solicitaram a inscrição.	Até 2 DEZ 22
13	DGP D A Prom	Análise dos candidatos pela Comissão de Avaliação (Coms Avl) e/ou Conselho de Revisão (C Rev).	De 31 OUT 22 a 17 FEV 23
14	DECEx	Envio da relação de candidatos que tiveram sua solicitação de inscrição em caráter excepcional deferida, via DIEx Circular, para a DGP/D A Prom e para a ECEME.	A partir de 28 NOV 22
15	SGEx	Publicação no Boletim do Exército da relação de candidatos que solicitaram a inscrição.	Até 9 DEZ 22
16	CCOMSEx	Publicação na página eletrônica do Exército da relação de candidatos que solicitaram a inscrição.	
17	ECEME	Solicitação aos Cmdo que enquadram as Guarnições de Exame (Gu Exm) que autorizem as ligações diretas com a ECEME, visando a facilitar o processo de aplicação das provas do PS/CAEM/2023.	1º FEV 23
18		Solicitação às Gu Exm para que nomeiem e informem à ECEME a composição das Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) das provas do PS/CAEM/2023.	Até 10 FEV 23
19		Publicação, em Boletim de Acesso Restrito, da constituição da Comissão de Elaboração, Organização e Correção de Provas (CEOCP).	Até 17 FEV 23
20	**Candidato**	Data limite para solucionar as pendências da Ficha Cadastro do SiCaPEx relativas aos requisitos exigidos no art. 2º das IRPSM/CAEM, 3ª Edição, 2022.	**Até 17 FEV 23**
21		Término do prazo para o cancelamento da inscrição e mudança de Gu Exm.	
22	DGP D A Prom	Remessa à ECEME do resultado final dos trabalhos da Coms Avl e C Rev.	Até 24 FEV 23
23	Gu Exm	Informar à ECEME a composição das Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) das provas do PS/CAEM.	Até 3 MAR 23
24	ECEME	Publicação, em boletim escolar, da relação de candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos e/ou indeferidos.	Até 3 MAR 23
25		Remessa à DESMil da relação final dos candidatos inscritos.	
26	DESMil	Remessa ao DECEx da relação final dos candidatos inscritos.	Até 9 MAR 23
27	DECEx	Remessa ao DGP/DCEM, à SGEx e ao CCOMSEx, da relação final dos candidatos inscritos.	Até 14 MAR 23
28	ECEME	Remessa à DESMil das propostas de alterações das IRPSM, se for o caso, e do Calendário Anual do PS/CAEM.	Até 15 MAR 23
29	ECEME	Remessa das Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização do Exame Intelectual (ICAF/EI) às Gu Exm e da relação de candidatos inscritos para cada Gu Exm.	Até 22 MAR 23
30		Remessa do lote nº 1 do material do PS/CAEM/2023 às CAF das Gu Exm.	
31	DGP DCEM	Publicação, em boletim, da relação final dos candidatos inscritos e da autorização de deslocamento para as Gu Exm.	31 MAR 23
32	ECEME	Divulgação da Ficha de Orientação Geral (FOG) do PS/CAEM/2023 (Portal de Educação do Exército e no **site** da ECEME).	10 ABR 23
33	OM do Candidato	Passagem do candidato à disposição do DECEx para a preparação para o exame intelectual.	

Nº de ordem	Responsável(is)	Evento	Prazo
34	DESMil	Remessa ao DECEx das propostas de alterações das IRPSM, se for o caso, e do Calendário Anual do PS/CAEM.	15 ABR 23
35	ECEME	Prazo final para o envio das ICAF/EI, das relações de candidatos inscritos e do lote nº 1 do material para Gu Exm.	Até 17 ABR 23
36	Gu Exm	Passagem da CAF à disposição do DECEx.	De 5 a 14 MAIO 23
37	**Candidato**	Apresentação do candidato ao comando da Gu Exm.	**8 MAIO 23**
38	CAF/Oficial representante da ECEME (ORE)	Reunião preparatória.	
39	OM do candidato	Passagem do candidato à disposição do DECEx para a realização das provas do PS/CAEM/2023.	De 8 a 12 MAIO 23
40	CAF/ ORE/ **Candidato**	Reunião preliminar.	**9 MAIO 23**
41	CAF/ ORE/ **Candidato**	Prova de Geografia do PS/CAEM/2023.	**10 MAIO 23 (das 08h 00min às 12h 00min, hora de Brasília)**
42		Prova de História do PS/CAEM/2023.	**12 MAIO 23 (das 08h 00min às 12h 00min, hora de Brasília)**
43	ECEME	Início da correção das provas.	22 MAIO 23
44		Publicação e divulgação da relação dos candidatos dispensados do exame intelectual do PS/CAEM/2023 aptos à matrícula nos CAEM/ 2024.	Até 02 JUN 23
45		DIEx para os Cmt OM com candidatos inscritos que faltaram às provas do PS/CAEM/2023, bem como eventual indício de transgressão disciplinar durante a realização das provas.	
46		Término da correção das provas.	4 AGO 23
47		Cerimônia de identificação dos candidatos aprovados no PS/CAEM/2023 e habilitados à matrícula.	17 AGO 23
48		Remessa à DESMil da relação* dos candidatos aprovados no PS/CAEM/2023 e habilitados à matrícula.	Até 21 AGO 23
49	DESMil	Remessa ao DECEx da relação* dos candidatos aprovados no PS/CAEM/2023 e habilitados à matrícula.	Até 24 AGO 23
50	DECEx	Remessa ao DGP/DCEM, ao Gab Cmt Ex e ao CCOMSEx, da relação* dos candidatos aprovados no PS/CAEM/2023 e habilitados à matrícula.	Até 31 AGO 23
51	Cmt, Ch ou Dir OM do candidato	Remessa à ECEME dos requerimentos de adiamento de matrícula por interesse próprio (a pedido), se for o caso.	Até 6 SET 23
52	DGP/DCEM	Remessa à ECEME da relação dos oficiais habilitados à matrícula nos CAEM/2024 que tiverem sido nomeados Cmt, Ch ou Dir OM, atividades, fora da Força, consideradas necessidade do serviço ou designados para missão no exterior, para fins de concessão de adiamento **ex officio**.	Até 12 SET 23
53	ECEME	Cerimônia de identificação dos candidatos aprovados no PS/CAEM/2023 e habilitados à matrícula (2ª chamada – SFC).	(a definir)
54	ECEME	Publicação, em boletim escolar e remessa ao DGP/DCEM e aos interessados, da informação dos adiamentos de matrícula concedidos.	Até 22 SET 23
55		Divulgação da relação final dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2024.	Até 22 SET 23

Nº de ordem	Responsável(is)	Evento	Prazo
56	ECEME	Remessa à DESMil da relação* final dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2024.	Até 29 SET 23
57	DESMil	Encaminhamento ao DECEx da relação* final dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2024.	Até 4 OUT 23
58	DECEx	Remessa ao DGP/DCEM da relação* final dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/ 2024.	Até 11 OUT 23
59	DGP/DCEM	Publicação, em boletim, da relação* final dos habilitados à matrícula no CAEM/2024 e da autorização de deslocamento para a ECEME.	20 OUT 23
60	ECEME	Remessa à DESMil do relatório do PS/CAEM/ 2023.	Até 10 NOV 23
61	DESMil	Remessa ao DECEx do relatório do PS/CAEM/2023.	Até 17 NOV 23
62	DECEx/ECEME	Divulgação, via Portal de Educação do Exército, do resultado obtido pelos candidatos não habilitados no PS/CAEM/ 2023.	Até 24 NOV 23
63	Cmt, Ch ou Dir da OM do candidato	Apresentação dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2024 na ECEME.	Conforme Portaria específica do DECEx
64	ECEME	Publicação, em boletim escolar, da matrícula dos candidatos habilitados aos CAEM/2024 e início do ano escolar.	Conforme Portaria específica do DECEx

***** Obs: as relações de candidatos que solicitaram inscrição, de inscritos e a relação final de candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2024 deverão conter apenas os nomes completos dos militares e as demais informações que possam ter divulgação ostensiva. Havendo necessidade de envio/publicação de outros dados dos candidatos, a ECEME deverá encaminhar ao DECEx, por intermédio da DESMil, relações distintas e seus respectivos destinos.

4. CIDADES E GUARNIÇÕES DE EXAME

a. Comando Militar do Sul (CMS)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame
RS	Porto Alegre	Comando da 3ª Região Militar
	Santa Maria	Comando da 3ª Divisão de Exército
PR	Curitiba	Comando da 5ª Divisão de Exército

b. Comando Militar do Sudeste (CMSE)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame
SP	São Paulo	Comando da 2ª Região Militar
	Taubaté	Comando do Comando da Aviação do Exército

c. Comando Militar do Leste (CML)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame
RJ	Rio de Janeiro	Comando da 1ª Região Militar
MG	Belo Horizonte	Comando da 4ª Região Militar

d. Comando Militar da Amazônia (CMA)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame
AM	Manaus	Comando da 12ª Região Militar

e. Comando Militar do Norte (CMN)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame
PA	Belém	Comando da 8ª Região Militar

f. Comando Militar do Oeste (CMO)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame
MS	Campo Grande	Comando da 9ª Região Militar

g. Comando Militar do Planalto (CMP)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame
DF	Brasília	Comando da 11ª Região Militar
GO	Goiânia	Comando do Comando da Operações Especiais

h. Comando Militar do Nordeste (CMNE)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame
BA	Salvador	Comando da 6ª Região Militar
PE	Recife	Comando da 7ª Região Militar
CE	Fortaleza	Comando da 10ª Região Militar

Observações:

1) a relação das Organizações Militares Sede de Exame (OMSE) e os locais de prova serão divulgados pela ECEME em coordenação com as Guarnições de Exame; e

2) poderão ser designadas outras Gu Exm, caso a quantidade de candidatos ou circunstâncias específicas assim o indiquem.

5. PROTOCOLO SANITÁRIO – RESPONSABILIDADE DAS RM/DE (Gu Exm) E DO CANDIDATO

Visando à proteção individual e coletiva, e como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19, de acordo com o previsto no art. 3º-A da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020, em caso de permanência da situação de pandemia da COVID-19, todos os protocolos sanitários em vigor deverão ser seguidos e o uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos, durante todo o tempo de permanência no local de prova, em qualquer fase ou etapa do certame.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 203, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga os trabalhos do Grupo de Trabalho para estudar e propor as iniciativas para o aperfeiçoamento do Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT), com base nas Capacidades Operativas necessárias à Força Terrestre do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece

os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, e de acordo com o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar em 90 (noventa) dias o prazo dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) constituído pela Portaria – COTER/C Ex nº 180, de 10 de maio de 2022, com o objetivo de aperfeiçoar o Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT), para propor iniciativas, com base no Catálogo de Capacidades Operativas, objetivando gerar e gerir capacidades para o aperfeiçoamento do referido Sistema e readequar o Órgão de Direção Operacional (ODOp) às demandas operacionais contemporâneas e sua consolidação como um Comando Operacional.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes representantes:

I - Coordenador: Gen Div R/1 ALTAIR JOSÉ POLSIN;

II - Integrantes:

a) Chefia do Preparo: Cel R/1 JUAREZ GONÇALVES DE LIMA;

b) Chefia do Emprego: Cel R/1 PAULO RENATO DE ALMEIDA;

c) Chefia de Missão de Paz, Aviação do Exército e IGPM: Cel EDELMO FERNANDES DE OLIVEIRA;

d) Chefia do Centro de Doutrina do Exército: Ten Cel ROMUALDO CRISANTO EUFRÁZIO;

e) Assessoria de Governança e Gestão: Cel R/1 EDMUNDO LUCIANO DE LIMA GRANJA; e

f) Gabinete do COTER: Ten Cel ISRAELI GREGO SILVA.

Art. 3º O Coordenador do GT agendará e informará acerca das reuniões do GT.

Art. 4º A Secretaria-Executiva do GT será designada pelo Coordenador.

Art. 5º As reuniões serão convocadas de acordo com as demandas levantadas pelo Coordenador do GT.

Art. 6º Caso seja necessária a convocação ou substituição de membros natos, essa se dará, **ad hoc**, por sugestão do Coordenador do GT aos Chefes respectivos.

Art. 7º Os integrantes do GT poderão, com a autorização do Coordenador e em coordenação com os respectivos Chefes, convidar outros participantes, especialistas em determinadas áreas, para auxiliarem/assessorarem nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 8º Ao final de cada reunião, será confeccionada uma ata sob a responsabilidade do Coordenador do GT e difundida aos integrantes do GT.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GEOFI/DEADI/SEORI/SG-MD Nº 4.100, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Autoriza a concessão de suprimento de fundos.

O COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria nº 2.773/DEADI/SEORI/SG-MD, de 18 de agosto de 2020, no art. 3º da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10 de janeiro de 2022, e considerando o previsto no art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; o disposto no § 3º, do art. 2º, e nos incisos I, II e III do art. 3º da Portaria GM-MD nº 5.168/MD, de 15 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo nº 60240.000298/2022-71, resolve

AUTORIZAR

a concessão de suprimento de fundos ao Coronel CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA COELHO, no valor de US$ 170,00 (cento e setenta dólares), para custeio de despesas relativas à Conferência **Silent Warrior** do Comando de Operações Especiais dos Estados Unidos, no período de 15 a 18 de agosto de 2022. Período de aplicação de 13 a 20 de agosto de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 147, de 4 AGO 22 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.124, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000143/2022-81, resolve

DISPENSAR

o Sd RENAN NAUZO FREITAS DE ANDRADE, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de fevereiro de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 147, de 4 AGO 22 – Seção 2)

PORTARIA CHOC/EMCFA-MD Nº 4.135, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DE OPERAÇÕES CONJUNTAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com a Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, considerando o Despacho nº 46/APOG/CEMCFA/EMCFA-MD, de 4 de abril de 2022, do Processo nº 60080.000341/2021-05, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60240.000298/2022-71, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA, da Chefia de Operações Conjuntas, para participar da Conferência **Silent Warrior**, a ser realizada no período de 13 a 20 de agosto de 2022, em **Garmisch-Partenkirchen**, Alemanha, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 147, de 4 AGO 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.142, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o Despacho Decisório nº 3/APOG/CEMCFA/EMCFA-MD, de 13 de junho de 2022, estabelecido nos termos da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, e o Processo Administrativo nº 60080.000289/2022-60, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) ALEXANDRE GUERRA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da Reunião de Diretores Nacionais da **Multinational Capability Development Campaign** (**MCDC**), em **Viena**, Áustria, a fim de discutir a preparação de encerramento do ciclo 2021–2022 da citada Campanha, no período de 11 a 17 de setembro de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 148, de 5 AGO 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.154, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo Administrativo nº 09243.000166/2022-61, resolve

DESIGNAR

o Tenente-Coronel (EB) BRUNO TADEU BEZERRA PAIVA, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (**UNMISS**), como "**SHQ Chief G7**", no período de 19 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV, e a alínea "a", do § 1º, do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 148, de 5 AGO 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.159, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I, do art. 2º, da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo Administrativo nº 64536.018708/2022-75, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para viajarem a Madri e **Almería**, ambas no Reino da Espanha, onde realizarão medidas administrativas e adestramento conjunto com o Contingente Espanhol, no período de 26 de agosto a 5 de novembro de 2022 e, em prosseguimento, para viajarem a **Marjayoun**, na República do Líbano, em 6 de novembro de 2022, visando a exercerem funções de natureza militar no Estado-Maior do Contingente Espanhol no Setor Leste da Brigada Multinacional (**MNB-E**), na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (**UNIFIL**), no período de 7 de novembro de 2022 a 7 de maio de 2023:

- Major (EB) GUILHERME ESTEVES MODESTO (Adjunto G3);
- Major (EB) ÉDYNO MARQUES ALVES BRANCO (Adjunto G3);
- Capitão (EB) RENATO MELO DE PAULO (Adjunto G2);
- Capitão (EB) CHARLES TIETRE DIÓGENES MAIA (Adjunto G4);
- Subtenente (EB) LENINE DE SOUZA LIMA (Auxiliar G3);
- Subtenente (EB) RODRIGO AMARAL CARVALHO (Auxiliar G6); e
- Primeiro-Sargento (EB) ROBSON SAMPAIO DOS SANTOS (Auxiliar **DVB** – **Distinguid Visitor Bureau**).

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV e a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 148, de 5 AGO 22 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 570, DE 30 DE MAIO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 570, de 30 de maio de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 23, de 10 de junho de 2022, relativa à designação de militares do 1º Btl DQBRN, para participarem do Curso Básico de Resposta a Emergências a Incidentes Químicos para Países de Língua Portuguesa (Atv PVANA D2NZ-D045), na cidade de **Luanda**, na República de Angola, no período de 18 a 26 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 18 a 26 de junho de 2022...", LEIA-SE: "...no período de 25 de junho a 3 de julho de 2022...".

PORTARIA – C Ex Nº 667, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Apostilamento II.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 667, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 26, de 1º de julho de 2022, e apostilada no Boletim do Exército nº 30, de 29 de julho de 2022, relativa ao Exercício **Combined Operations and Rotations Exercises** (**CORE** 22), no **Joint Readiness Training Center, Fort Polk**, na cidade de **Alexandria, Louisiana** e **Eglin Air Force Base,** Flórida**,** nos Estados Unidos da América, no período de 4 de agosto a 6 de setembro de 2022, ONDE SE LÊ: "...Sd Inf IGOR DE ALMEIDA SOARES, do 5º BIL;...Sd Inf ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, do 5º BIL.....", LEIA-SE: "...Sd Inf MATEUS RENAN PEREIRA, do 5º BIL;... Sd Inf LUCAS HENRIQUE CARDOSO VELOSO, do 5º BIL...".

PORTARIA – C Ex Nº 812, DE 8 DE JULHO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 812, de 8 de julho de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 30, de 29 de julho de 2022, relativa à designação de militares do Gab Cmt Ex, para participarem do Intercâmbio de Analistas de Inteligência (Atv PVANA D1QE-A027), na cidade de Quito, na República do Equador, no período de 22 a 26 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Cel Art PAULO HENRIQUE CAMARA DA CUNHA...", LEIA-SE: "...Ten Cel Art DIOGO CERSÓSIMO KRISTOSCHEK...".

PORTARIA – C Ex Nº 819, DE 15 DE JULHO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 819, de 15 de julho de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 30, de 29 de julho de 2022, relativa à designação de militares para participarem do Exercício Combinado ARANDU – Fase de Simulação Construtiva (Atv PVANA G1NN-A050/A050A/A050B/A050C/A050D/A050E/A050F/A050G/A050H/A050I e A050J), na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, no período de 18 a 24 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Cap Cav RODRIGO ALEXANDRE JUNJI MIYASHIRO...", LEIA-SE: "...1º Ten Inf RAFAEL DA SILVA MENDES...".

PORTARIA – C Ex Nº 823, DE 15 DE JULHO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 823, de 15 de julho de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 30, de 29 de julho de 2022, relativa à designação de militares da D Mat para participarem da visita à empresa FCA Fiat Chrysler (Stellantis) (Atv PVANA D1JJ-B018), a ser realizada na cidade de **Toledo**, **Ohio**, nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 18 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Cap QCO Adm SAMIR BATISTA DA SILVA...", LEIA-SE: "...Ten Cel QMB ELIAS ALMEIDA DE SOUZA...".

PORTARIA – C Ex Nº 833, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, da alínea "g", do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 2º Ten QAO (0309862142) VLADIMIR DOS SANTOS FREITAS, da DSM (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 835, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Inf (1010542148) EDMILSON BENTO MAGALHÃES JUNIOR, do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Superintendência Estadual do Ceará.

PORTARIA – C Ex Nº 836, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação de militares

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto no art. 2º, **caput**, da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995; e os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, no Escritório de Representação do Rio de Janeiro, os seguintes militares:
- 2º Sgt Inf (0938818648) PAULO DE FREITAS, do 34º BI Mec (Foz do Iguaçu-PR);
- 2º Sgt Inf (0400679650) RENAN DE CASTRO UCHÔA, do 1º BIS (Amv) (Manaus-AM);
- 2º Sgt Inf (0400452652) EDIE PONTES DE ANDRADE LISBOA, do 57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ); e
- 2º Sgt Art (0400945952) JOÃO GABRIEL SANTOS SERPA, da Cia C 23ª Bda Inf Sl (Marabá-PA).

PORTARIA – C Ex Nº 837, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto no art. 2º, **caput**, da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995; e os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, os seguintes militares:

- 1º Ten QAO (0521077743) ALEXANDRE LIRIA BENELLI, da B Adm Gu Natal (Natal-RN); e
- 1º Sgt Mnt Com (0100237056) JOÃO CARLOS SAVEDRA PEDROSO, do CIGE (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 838, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Sgt Cav (0400157756) ANDRÉ RICARDO JUNQUEIRA DE SOUSA, do 1º RCG (Brasília-DF), para a 10ª CJM (Fortaleza-CE).

PORTARIA – C Ex Nº 839, DE 15 DE JULHO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Ten Cel Inf (0419861745) MARCO HENRIQUE ROTATORI PEREIRA.

PORTARIA – C Ex Nº 840, DE 15 DE JULHO DE 2022

Prorrogação da passagem à disposição de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e no inciso II, do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a designação do Cel Inf (0115372831) GUILHERME DA SILVA SÃO LÁZARO para a Gerência Permanente do Projeto H-XBR, na Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate – COPAC (GPP H-XBR – COPAC), em Brasília-DF, até 18 de junho de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 841, DE 15 DE JULHO DE 2022

Prorrogação da passagem à disposição de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, assim como no § 3º, do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

em caráter excepcional, por necessidade do serviço, **ex officio**, a designação dos militares infracitados, a fim de exercerem função na Comissão de Absorção de Conhecimentos e Transferência de Tecnologia da Avibras (CACTT-AVIBRAS), na empresa Avibras Indústria Aeroespacial, em Jacareí-SP:

- Ten Cel QEM (0115404345) ANTÔNIO PEREIRA ROSEIRA JÚNIOR;
- Maj QEM (0131284440) EDUARDO BENTO GUERRA;
- Cap QEM (0103003679) EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS; e
- Cap QEM (0101189470) VITOR HUGO DE FIGUEIREDO BETTIO.

PORTARIA – C Ex Nº 842, DE 15 DE JULHO DE 2022

Prorrogação da passagem à disposição de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e no inciso II, do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a designação dos militares infracitados, para a Comissão de Absorção de Conhecimentos e Transferência de Tecnologia junto à empresa Iveco Latin America Ltda

(CACTTIV), em Sete Lagoas-MG, até 9 de fevereiro de 2024:
- Ten Cel QEM (0114836042) WANDER NEY OLIVEIRA BASTOS GONÇALVES; e
- Cap QEM (0100861251) ALEXANDRE SERIO BUSCHER.

PORTARIA – C Ex Nº 843, DE 15 DE JULHO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Inf (0187546635) RICARDO DE ANDRADE SERRAZES, Adi DGP (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 844, DE 15 DE JULHO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o 2º Ten QAO (0724619549) PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS, da B Adm Curado (Recife-PE).

PORTARIA – C Ex Nº 845, DE 15 DE JULHO DE 2022

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", do inciso VI, do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os seguintes militares:
- Cel Cav (0203907746) FÁBIO CORDEIRO PACHECO, do Cmdo CML (Rio de Janeiro-RJ); e
- 1º Ten QCO Dir (0601500473) HERBERT LIMA SALLES DE SOUZA, do Cmdo 16ª Bda Inf Sl (Tefé-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 853, DE 18 DE JULHO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cel Inf (0203582648) ENIO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES, Adi DGP (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 855, DE 18 DE JULHO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Eng (0216471847) FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO, da AMAN (Resende-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 879, DE 21 DE JULHO DE 2022

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", do inciso VI, do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os seguintes militares:

- Ten Cel Cav (0194596730) GLAUCO DO VALLE LONTHFRANC, da DCEM (Brasília-DF); e
- Maj Inf (1139294746) FLÁVIO HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA SOUZA, do Cmdo 12ª RM (Manaus-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 886, DE 25 DE JULHO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o 2º Ten QAO (0318704244) GILSON CORREIA PEREGRINO, do 28º GAC (Criciúma-SC).

PORTARIA – C Ex Nº 887, DE 25 DE JULHO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Ten Cel Cav (0113991145) ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO, do CPOR/R (Recife-PE).

PORTARIA – C Ex Nº 888, DE 25 DE JULHO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Inf (1010252144) NILBERTI VIANA GRAMOSA, Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Paraguai, em Assunção – Paraguai.

PORTARIA – C Ex Nº 889, DE 25 DE JULHO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12

de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cap Com (0101159358) MARCELO TUPAIBA NUNEZ ALVES, da Cia C2 (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 890, DE 25 DE JULHO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Inf (0216482042) EDMAR SOUTO ABREU LIMA, do Cmdo Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 891, DE 25 DE JULHO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cap Inf (0100802057) HUGO LEONARDO ROCHA DOS SANTOS, do Cmdo 5ª DE (Curitiba-PR).

PORTARIA – C Ex Nº 893, DE 25 DE JULHO DE 2022

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para exercer função no Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), em Brasília-DF, os seguintes militares:

- 1º Sgt Av (1240384949) HILQUIAS TRINDADE OLIVEIRA, do 4º B Av Ex (Manaus-AM); e
- 2º Sgt Av (0219199148) ADRIANO CESAR OLIVEIRA SARMANHO, do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS).

PORTARIA – C Ex Nº 894, DE 25 DE JULHO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel QEM (0115393548) WAGNER JOSÉ MOREIRA, da B Av T, Taubaté-SP, para exercer função na Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Brasil – SAFRAN HE Brasil (COMFIMA-Br/Xerém), em Duque de Caxias-RJ.

PORTARIA – C Ex Nº 895, DE 25 DE JULHO DE 2022

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, os militares a seguir relacionados, para exercerem função na Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Brasil – SAFRAN HE Brasil (COMFIMA-Br/Xerém), em Duque de Caxias-RJ:
- S Ten Av (0196794036) ARMSTRONG ARAÚJO ALVES DE ALMEIDA, do 4º B Av Ex, Manaus-AM; e
- S Ten Av (0113577043) FÁBIO DA SILVA BRITTO, do 1º B Av Ex, Taubaté-SP.

PORTARIA – C Ex Nº 898, DE 25 DE JULHO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel (0194371738) GILSON FIGUEIREDO PERIM FILHO, do B Mnt Sup Av Ex, Taubaté-SP, para exercer função no Grupo de Acompanhamento e Controle (GAC) na HELIBRAS – Projeto H-XBR (GAC-HB/H-XBR), em Itajubá-MG.

PORTARIA – C Ex Nº 899, DE 25 DE JULHO DE 2022

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, os militares a seguir relacionados, para exercerem função no Escritório de Gestão Logística do Projeto H-XBR (EGLOG/H-XBR), em São Paulo-SP:

- S Ten Av (0216423947) EDUARDO GARCIA DA SILVA, do CIAvEx, Taubaté-SP; e
- S Ten Av (0130094246) MAURO CÉSAR DOS SANTOS CANTANHEIDE, do CIAvEx, Taubaté-SP.

PORTARIA – C Ex Nº 900, DE 25 DE JULHO DE 2022

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, os militares a seguir relacionados, para exercerem função na Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Brasil – HELIBRAS (COMFIMA-Br/Itajubá), em Itajubá-MG:

- S Ten Av (0112862941) GLÊISON MAIA DE ARAÚJO, do 1º B Av Ex, Taubaté-SP; e
- 1º Sgt Av (0216807842) HILDISON MARCIO DE CARVALHO, do B Mnt Sup Av Ex, Taubaté-SP.

PORTARIA – C Ex Nº 901, DE 25 DE JULHO DE 2022

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, os militares a seguir relacionados, para exercer função no Grupo de Acompanhamento e Controle (GAC) na HELIBRAS – Projeto H-XBR (GAC-HB/H-XBR), em Itajubá-MG:

- S Ten Av (0112882246) MAURICIO DE SOUZA ROCHA, do 4º B Av Ex, Manaus-AM;
- S Ten Av (0114650641) LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA LOURES, do 4º B Av Ex, Manaus-AM; e
- 2º Sgt Av (0218506640) JOSÉ FERNANDO DE PONTES JUNIOR, do CIAvEx, Taubaté-SP.

PORTARIA – C Ex Nº 902, DE 25 DE JULHO DE 2022

Prorrogação da passagem à disposição de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e no inciso II, do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a designação do Cel Com (0194758033) FERNANDO DE FARIAS FERREIRA, para o Superior Tribunal Militar (STM), em Brasília-DF, até 15 de setembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 903, DE 25 DE JULHO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Inf (0216455048) CELSO AUGUSTO CARVALHO SAMPAIO, do Cmdo 13ª Bda Inf Mtz (Cuiabá-MT).

PORTARIA – C Ex Nº 904, DE 25 DE JULHO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Maj Eng (0736593948) PEDRO MOREIRA DE LIMA FILHO, da 15ª Cia E Cmb Mec (Palmas-PR).

PORTARIA – C Ex Nº 905, DE 25 DE JULHO DE 2022

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12

de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação, por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, do Cap Art (0101165355) RODRIGO MODESTO FRECH DINIZ, do Adi DGP, conforme a Portaria – C Ex nº 647, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 111, Seção 2, página 8, de 13 de junho de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 910, DE 26 DE JULHO DE 2022

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", do inciso VI, do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, da alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercerem comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), os seguintes militares:

- S Ten Com (0434437943) ANTONIO PEDROSA LIMA, da Cia Cmdo 10ª RM (Fortaleza-CE);
- S Ten Int (0113581342) GLADSON MOREIRA FERREIRA, do 7º D Sup (Recife-PE);
- S Ten Art (0434612842) EVANDRO BARBOSA DA SILVA, do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS);
- S Ten Art (0332201748) RÉGES JULIANO KURZ, do 7º BE Cmb (Natal-RN);
- S Ten Int (0130685647) CARTINEY DOUGLAS RODRIGUES, da Ba Adm C Op Esp (Goiânia-GO);
- 1º Sgt QMB (0334360849) EDUARDO BORDINHÃO MARQUES, do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS);
- 1º Sgt Art (0435380647) VICTOR DA SILVA SCHORN, do 16º GMF (Formosa-GO);
- 2º Sgt Sau (0400684650) JESSICA GONÇALVES PINHEIRO, do H Gu Florianópolis (Florianópolis-SC); e
- 2º Sgt Sau (0301112553) MICHELE DAIANE GABRIEL DA VEIGA OLIVESKI, da Cia C 2ª Bda Inf Sl (São Gabriel da Cachoeira-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 915, DE 27 DE JULHO DE 2022

Autorização de participação de curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e conforme prescreve a Portaria Normativa nº 1561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Cel Art LUCIANO HENRIQUE MEDEIROS RODRIGUES, do Gab Cmt Ex, a frequentar o Curso de Inglês Longo (Atv PCENA V22/151), na modalidade de ensino à distância (EAD), sob coordenação do **Canadian Forces Language School Detachment Saint-Jean**, Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2022, e duração aproximada de quatro meses.

PORTARIA – C Ex Nº 916, DE 27 DE JULHO DE 2022

Autorização de participação de curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e conforme prescreve a Portaria Normativa nº 1561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o S Ten Inf JOSÉ MARIA DONATO NETO, do Gab Cmt Ex, a frequentar o Curso de Francês Longo (Atv PCENA V22/152), na modalidade de ensino à distância (EAD), sob coordenação do **Canadian Forces Language School Detachment Saint-Jean**, Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2022, e duração aproximada de quatro meses.

PORTARIA – C Ex Nº 917, DE 27 DE JULHO DE 2022

Prorrogação da passagem à disposição de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e no inciso II, do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a designação dos seguintes militares para a Indústria de Material Bélico (IMBEL), na Fábrica Presidente Vargas (FPV), em Piquete-SP, até 26 de fevereiro de 2024:
- 1º Ten QEM (0110886678) GABRIEL TEIXEIRA BEZERRA DA ROCHA;
- 1º Ten QEM (0107864670) THIAGO SABADINI MUNIZ PAGOTTO; e
- 1º Ten QEM (0110889276) VICTOR HUGO VIMERCATE SILVA OLIVEIRA.

PORTARIA – C Ex Nº 918, DE 27 DE JULHO DE 2022

Prorrogação da passagem à disposição de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e no inciso II, do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a designação do 1º Ten QAO (0194868436) NILSON PEÇANHA DA SILVA para a Indústria de Material Bélico (IMBEL), na Fábrica Estrela (FE), em Magé-RJ, até 9 de julho de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 919, DE 27 DE JULHO DE 2022

Prorrogação da passagem à disposição de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e no inciso II, do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a designação do 1º Ten QEM Elt (0110890373) NICOLAS SOUZA DE MELO MIRANDA DE OLIVEIRA para a Indústria de Material Bélico (IMBEL), na Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (FMCE), no Rio de Janeiro-RJ, até 26 de janeiro de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 920, DE 27 DE JULHO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, da alínea "g", do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Eng (0111545943) JOÃO RATS DE SERPA JÚNIOR, da B Adm QGEx (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 921, DE 27 DE JULHO DE 2022

Designação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", do inciso VI, do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, da alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercerem comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), os seguintes militares:

- Cel Inf (0111033049) PAULO ENRIQUE GAMA E SILVA, do CMF (Fortaleza-CE);
- Ten Cel Art (0113996144) JOÃO MARÇULO, do 11º GAAAe (Brasília-DF);
- Maj Inf (1127021945) EVERTON DUTRA ROCHA, do 47º BI (Coxim-MS); e
- Cap QCO (0131493645) JULIANA ANDRADE NEVES AMARAL, da D Sau (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 922, DE 27 DE JULHO DE 2022

Designação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", do inciso VI, do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, da alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercerem comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), os seguintes militares:

- Cel Art (0200220341) ANTONIO CARLOS CABRAL DA CUNHA, do Cmdo 12ª RM (Manaus-AM);
- Cap Med (0402290951) RAQUEL CRISTINA FUCHS, do H Ge JUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG);
- 1º Ten Med (0503589178) FLÁVIA COSTA RORIZ ARRUDA, da D Sau (Brasília-DF); e
- 2º Ten QAO (0434184040) WILLIAM PACHECO DE LIMA, da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 923, DE 28 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav ALESSANDRO PAIVA DE PINHO e o Ten Cel Inf SÉRGIO ROBERTO ROSAS TARABOSSI, ambos do COTER, para observarem um exercício de treinamento de combate alemão, a fim de conhecerem sua metodologia e suas experiências em treinamento de tropas blindadas, visando a aperfeiçoar as certificações das Forças de Prontidão (FORPRON) (Atv PVANA D2NN-C261), nas cidades de **Letzlingen** e **Münster**, na República Federal da Alemanha, no período de 12 a 20 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 927, DE 28 DE JULHO DE 2022

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Maj Inf (1239762840) CLEBERSON AGUIAR DE MACÊDO, da 25º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 930, DE 28 DE JULHO DE 2022

Exoneração de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", do inciso VI, do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos artigos 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890) os seguintes militares:
- Cel Eng (1181420934) ALESSANDRO DA SILVA; e
- Cel Inf (0336164330) KURT EVERTON WERBERICH.

PORTARIA – C Ex Nº 931, DE 28 DE JULHO DE 2022

Prorrogação da passagem à disposição de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", do inciso VI, do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, assim como no § 3º, do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

em caráter excepcional, por necessidade do serviço, **ex officio**, a designação dos seguintes militares para o Superior Tribunal Militar, em Brasília-DF:
- Ten Cel QCO (0623335841) MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE JESUS;
- Maj QCO (0434147948) ANTONIO DE PADUA SILVEIRA DE ARAUJO;
- Cap QAO (0419753348) ROGERIO SANY FREIRE; e
- 1º Ten QAO (0419968342) JURANDI RAMOS FRANÇA.

PORTARIA – C Ex Nº 932, DE 28 DE JULHO DE 2022

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cap QAO (0419602743) ERNANI ANTONIO BECKER RITT.

PORTARIA – C Ex Nº 933, DE 28 DE JULHO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, da alínea "g", do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel QCO (0311198436) AIRTON PEDRO BUTZKE, da DPGO (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 934, DE 28 DE JULHO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, da alínea "g", do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Inf (0760186833) JONH DAVYS BEZERRA DANTAS, do Cmdo CMNE (Recife-PE), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 935, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispensa da designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e o art. 6º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DISPENSAR,

ex officio, o Ten Cel QMB (0204718845) ALEX SIMÕES LIMA, da designação para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Manaus-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 936, DE 29 DE JULHO DE 2022

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, da alínea "g", do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "d", do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Inf (0590609533) ANDRÉ LUIZ GRENTESKI, do 4º B Av Ex (Manaus-AM), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Manaus-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 938, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QCO CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS BARBOSA, do ComDCiber, para participar da Conferência **Global AppSec** (Atv PVANA D2MM-B223), na cidade de São Francisco, Califórnia, nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 20 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeadas com recursos do ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 939, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM MARCELO CARNEIRO DOS SANTOS, do Instituto Militar de Engenharia (IME), para participar da **14th International Meeting on Cholinesterases** (Atv PVANA D2MM-C256), na cidade de **Bolonha**, na

República Italiana, no período de 16 a 23 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeadas com recursos do DCT/IME.

PORTARIA – C Ex Nº 940, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO, do Instituto de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (IDQBRN), para participar do **Workshop** sobre Aspectos Gerais de Atividades de Segurança Química e Segurança em Laboratórios (Atv PVANA D2MZ-C257), na cidade de Milão, na República Italiana, no período de 18 a 24 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ).

PORTARIA – C Ex Nº 941, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 5º das Normas para a Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) ao General de Exército RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES, Oficial-General integrante do Alto-Comando do Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 942, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Exoneração de Adjunto de Comando.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de

3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, dos cargos de Adjunto de Comando, a partir de 1º de janeiro de 2023, das Organizações Militares a seguir relacionadas, os seguintes militares:
- do Cmdo CMA (Manaus-AM), o S Ten Inf (0434724548) WARLEY MAROTA BARBOSA;
- do Cmdo CMP (Brasília-DF), o 1º Sgt Inf (0435057948) RAPHAEL HENRIQUE ESTEVÃO;
- do Cmdo CMN (Belém-PA), o S Ten Art (0434421947) LOIVO ROBERTO DA SILVA;
- do Cmdo CML (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Inf (1010968640) ALESSANDRO LUIS SANTOS SENDIM;
- do Cmdo CMNE (Recife-PE), o S Ten Inf (0434763447) MAVIEL SERGIO DA SILVA;
- do Cmdo CMSE (São Paulo-SP), o S Ten Art (0434398244) GEORGE RICARDO DE AGUIAR DROBNICKI;
- do Cmdo CMS (Porto Alegre-RS), o S Ten Art (0434428348) ALEXANDRE AGUIAR;
- do DECEx (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Int (0114643646) HILDEMAR DAS GRAÇAS TEIXEIRA;
- do EME (Brasília-DF), o S Ten Inf (1010973749) RAILTON MARÇAL BASTOS;
- do Gab Cmt Ex (Brasília-DF), o S Ten Inf (0112356449) PAULO ROBERTO NOGUEIRA;
- do CCFEx/FSJ (Rio de Janeiro-RJ), o 1º Sgt Sau (0131448946) CRISTIANO BEHENCK HAHN;
- do CITEx (Brasília-DF), o S Ten Cav (0319248647) LUÍS CARLOS CALEGARO;
- do Cmdo 1ª DE (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Inf (0196857239) WILLIAM GRAÇAS DA COSTA;
- do Cmdo 4ª RM (Belo Horizonte-MG), o S Ten Inf (0420344848) ALEX CORREA COSTA;
- do Cmdo 5ª RM (Curitiba-PR), o S Ten Com (0522262948) HÉLIO PEREIRA PINHEIRO;
- do CCOMGEX (Brasília-DF), o S Ten Com (0317937449) TOMÁS ROSA DA SILVA;
- da DESMil (Rio de Janeiro-RJ), o 1º Sgt Cav (0435067244) LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA MORAES LOPES;
- da SGEx (Brasília-DF), o S Ten Art (0332826841) ANDERSON FETZER RODRIGUES;
- do Cmdo AD/3 (Cruz Alta-RS), o S Ten Int (0113720445) LUCIANO DA SILVA BATISTA;
- do Cmdo C Op Esp (Goiânia-GO), o 1º Sgt Eng (0435220140) CLAUDIOMAR VIANA DA SILVA;
- do Cmdo 2º Gpt E (Manaus-AM), o S Ten Eng (0318781242) EDISON LUIS DELL AGNEZE;
- do Cmdo 3ª Bda C Mec (Bagé-RS), o S Ten Cav (0318114444) MARCO ELIAS LEMOS SILVEIRA;
- do Cmdo 4ª Bda C Mec (Dourados-MS), o S Ten Cav (0434604948) GERSON BARCELOS POLGA;
- do Cmdo 5ª Bda C Bld (Ponta Grossa-PR), o S Ten Cav (0113348049) JILDENISON ANTONIO COSTA;
- do Cmdo 6ª Bda Inf Bld (Santa Maria-RS), o S Ten Cav (0317945848) EWALDO HOWES VIÇOSA JUNIOR;
- do Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Inf (0112914148) FRANKLIN DE AGUIAR VALLIM;
- do Cmdo 1ª Bda Inf Sl (Boa Vista-RR), o S Ten MB (0130102742) VALDIR ALVES DA SILVA;
- do Cmdo 2ª Bda Inf Sl (São Gabriel da Cachoeira-AM), o S Ten Com (0318391943) LÓRENS VARGAS LIMA;
- do Cmdo 11ª Bda Inf L (Campinas-SP), o S Ten Inf (0434435640) ROBSON DA SILVA VIANNA;
- do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv) (Caçapava-SP), o S Ten Com (0434172748) RODNEY PEREIRA DO NASCIMENTO;
- do Cmdo 13ª Bda Inf Mtz (Cuiabá-MT), o S Ten Art (0926017740) JOSÉ MÁRCIO PEREIRA NETO;
- do Cmdo 16ª Bda Inf Sl (Tefé-AM), o S Ten Com (0434603742) EDÉCIO PEDRO GONZAGA;
- do Cmdo 23ª Bda Inf Sl (Marabá-PA), o S Ten Cav (0331562249) DAMIANO MIOTTI;
- do Cmdo 17ª Bda Inf Sl (Porto Velho-RO), o S Ten Inf (0112420542) DOUGLAS ANDRÉ FELICIO;
- da ESA (Três Corações-MG), o S Ten Inf (0434273744) FÉLIX ANDRÉ MENDES;
- da 16ª Ba Log (Tefé-AM), o 1º Sgt Int (0131610842) ANSELMO JOSÉ DA SILVA;
- do 17º B Log Sl (Porto Velho-RO), o S Ten Int (0736176843) RONALDO DOS SANTOS DINIZ;
- do 1º BAC (Goiânia-GO), o 1º Sgt Com (0435214044) PATRICK ANDRÉ DA SILVA;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o S Ten Av (0130049547) CLODOALDO DOS SANTOS LISBOA;
- do 19º BC (Salvador-BA), o S Ten Inf (0434136743) FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA;
- do 23º BC (Fortaleza-CE), o S Ten Inf (1028704342) JANDUHY GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR;
- do 25º BC (Teresina-PI), o S Ten Inf (0434597746) GOETHE LÉLIS GRANJA;
- do 28º BC (Aracaju-SE), o S Ten Inf (0420489643) JOSÉ MARIA NEVES;

- do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o S Ten MB (0331622746) GILSON SCHRÖPFER;
- do 3º B Com (Porto Alegre-RS), o S Ten Com (0434172649) ROBSON RIBEIRO DA SILVA;
- do 9º B Com GE (Campo Grande-MS), o S Ten Com (0434617940) RUBENS DE CARVALHO ROSA;
- do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o 1º Sgt Int (0131849143) SIDNEI RICARDO DOS SANTOS;
- do 6º BE Cmb (São Gabriel-RS), o S Ten Eng (0318866043) ALEX LEIVAS BARBOZA;
- do 7º BE Cmb (Natal-RN), o S Ten Eng (0434416640) EMILIO JOSÉ VICENTE DA SILVA;
- do 9º BE Cmb (Aquidauana-MS), o S Ten Com (0434400040) LAUDECYR CÉSAR MACHADO;
- do 2º BEC (Teresina-PI), o S Ten Eng (0434424743) RAIMUNDO NONATO CHAVES MOREIRA;
- do 8º BEC (Santarém-PA), o S Ten Eng (0434430849) EVANDRO DA ROSA REGIO;
- do B Es Com (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Com (0434428843) ANDERSON GUIMARÃES DOS SANTOS;
- do 12º BE Cmb Bld (Alegrete-RS), o S Ten Eng (0332716042) GIOVANI GUTERRES LOPES;
- do 2º B Fv (Araguari-MG), o S Ten Eng (0434776746) RENATO LUIZ MARQUES;
- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o 1º Sgt Inf (1240065746) DENIS AGUIAR PINHEIRO;
- do 1º BG (Rio de Janeiro-RJ), o 1º Sgt Com (0435216247) RODOLFO CÉSAR NUNES SANTA ROSA;
- do 1º BGE (Brasília-DF), o S Ten Com (0203465448) MARCELO DE SOUZA GOMES;
- do 1º B Com GE Sl (Manaus-AM), o S Ten Com (0434436945) ALESSANDRO QUEIROZ BENTO LAMÓGLIA;
- do 10º BIL Mth (Juiz de Fora-MG), o S Ten Inf (0434622544) JOSÉ MARCOS FERREIRA;
- do 35º BI (Feira de Santana-BA), o 1º Sgt Inf (1028898342) ANTÔNIO SIMÕES PAOLILO;
- do 47º BI (Coxim-MS), o S Ten Inf (0434365441) CLAUDIO ROBERTO DA SILVA;
- do 55º BI (Montes Claros-MG), o S Ten Inf (0434736245) EDSON JOSÉ DE ALMEIDA;
- do 63º BI (Florianópolis-SC), o S Ten Inf (0434426441) VALÉRIO VASCONCELOS MACHADO;
- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o 1º Sgt Inf (0435048343) ELDEMAR LUCCAS;
- do 29º BIB (Santa Maria-RS), o S Ten Inf (0521794545) PAULO CESAR ROSSA DA SILVA;
- do 5º BIL (Lorena-SP), o S Ten Inf (0522150242) WESLLEY MOURA RAMALHO;
- do 6º BIL (Caçapava-SP), o S Ten Inf (0434410247) PAULO ALAOR LEIVAS GOMES;
- do 2º BIL (São Vicente-SP), o S Ten Inf (0434427043) WARLEY ADRIANO DE SOUZA;
- do 28º BIL (Campinas-SP), o S Ten Inf (0434770848) FÁBIO REIS DA ROSA DE OLIVEIRA;
- do 37º BIL (Lins-SP), o S Ten Inf (0434407847) JEFERSON LUÍS DE SOUZA;
- do 6º BIM (Campo Grande-MS), o S Ten Cav (0434428645) ALEXANDRE GABRIEL REBELLO;
- do 9º BI Mtz (Pelotas-RS), o S Ten Inf (0318362340) SERGIO NOÉ LOI RAMALHO;
- do 16º BI Mtz (Natal-RN), o S Ten Inf (0434413548) ANDERSON MELO DE OLIVEIRA;
- do 32º BIL - Mth (Petrópolis-RJ), o 1º Sgt Inf (0435045646) CARLOS HENRIQUE DIAS NUNES;
- do 34º BI Mec (Foz do Iguaçu-PR), o S Ten Inf (0434551644) JEFERSON OTAVIANO DA SILVA;
- do 36º BI Mec (Uberlândia-MG), o S Ten MB (0113585145) JORDANE FREIRE FERREIRA;
- do 44º BI Mtz (Cuiabá-MT), o S Ten Inf (0926339441) CLODOALDO FRANCISCO DE ALMEIDA;
- do 58º BI Mtz (Aragarças-GO), o S Ten Inf (1138454747) DÁRIO NOGUEIRA DE FREITAS;
- do 59º BI Mtz (Maceió-AL), o S Ten Inf (0434436044) WALLACE CAVALCANTI DE ALMEIDA;
- do 72º BI Mtz (Petrolina-PE), o S Ten Inf (1010970042) EDSON CARLOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA;
- do 2º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Inf (0434428041) ROBERTO MILA ALVES;
- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Inf (0112351549) ARI CARLOS DE SOUZA SILVA;
- do 2º BIS (Belém-PA), o S Ten Inf (0434721544) BRUNO LUIZ FIGUEIREDO BORGES;
- do 3º BIS (Barcelos-AM), o S Ten Com (1126985744) JOÃO CARLOS NOLETO DE ASSUNÇÃO;
- do 17º BIS (Tefé-AM), o S Ten Inf (0434777843) VALMIR DE OLIVEIRA CORDEIRO;
- do 52º BIS (Marabá-PA), o S Ten Inf (0434598942) JOSEANO RODRIGUES GOMES;
- do 53º BIS (Itaituba-PA), o S Ten Inf (0332264944) DENIS BATISTA GAUTO STORTI;
- do 54º BIS (Humaitá-AM), o 1º Sgt Inf (0435149448) RODRIGO DOS REIS SILVA;
- do 3º B Log (Bagé-RS), o 1º Sgt Eng (0332112747) ADRIANO BEHLING PFEIFER;
- do 5º B Log (Curitiba-PR), o S Ten MB (0113585640) JOSE CARLOS BOARO JUNIOR;
- do 9º B Log (Santiago-RS), o S Ten MB (0130051642) EDILSON SANSONOVICZ PASE;
- do 14º B Log (Recife-PE), o S Ten MB (0114643943) ISMAEL DE BARROS MONTEIRO;
- do 16º B Log (Brasília-DF), o S Ten MB (0113580443) FRANCISCO WEYDIO CEZAR DE ALMEIDA;
- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o S Ten Int (0113581144) GILVAN SANTOS FURTUOSO;
- do 28º B Log (Dourados-MS), o S Ten Int (0521516740) JAIR CORADI;

- do 2º B Log L (Campinas-SP), o S Ten MB (0130097942) ROBERTO BARROS SALES;
- do 22º B Log L (Barueri-SP), o S Ten MB (0130078447) GETULIO DE MOURA BARBOSA JÚNIOR;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten MB (0113565444) ALEX ANDRADE GOMES DA SILVA;
- do 1º B Log Sl (Boa Vista-RR), o S Ten MB (0130051246) DOMINGOS PAIVA CARVALHO DE JESUS;
- do 7º BPE (Manaus-AM), o 1º Sgt Inf (0435188941) ALAN SOARES FONTELLA;
- do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o S Ten MB (0215984642) VAGNER PINTO MENDES;
- do BPEB (Brasília-DF), o 1º Sgt Inf (0435042742) AILTON JOSÉ EVELING;
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o S Ten Inf (0419986146) ROBSON GIAROLA;
- do 2º BPE (Osasco-SP), o S Ten Inf (1028588042) FRANSUELSON DOS ANJOS ARAÚJO;
- do 4º BPE (Recife-PE), o S Ten Inf (0434327748) EDUARDO PORTO FRANÇA;
- do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS), o 1º Sgt Int (0332517044) FÁBIO ELIAS SCHRÖER;
- do 9º B Sup (Campo Grande-MS), o S Ten Int (0114664840) WILKER VANTIER CHAVES BEZERRA;
- do 12º B Sup (Manaus-AM), o S Ten Int (0113727549) PAULO AUGUSTO SOARES COGO;
- do 12º GAAAe Sl (Manaus-AM), o S Ten Art (0434596946) ERINALDO BEZERRA;
- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Inf (0434979944) MARCELO DE SANTANA GONÇALVES DIAS;
- do CCOMSEx (Brasília-DF), o S Ten Art (0434604146) ELTON PINHEIRO AGUIAR;
- do CIGE (Brasília-DF), o S Ten Com (0434609848) ADRIANO MARTINS DE SOUZA;
- do CPOR/CM (BH) (Belo Horizonte-MG), o S Ten Inf (0420150849) VILMAR ALVES DA SILVEIRA;
- do CPOR/CMSP (São Paulo-SP), o S Ten Inf (0216009142) LUIZ CARLOS ALVES PIRES;
- do CMB (Brasília-DF), o S Ten Com (0434439147) CLEDMILSON NILCE ROSA;
- do CMC (Curitiba-PR), o 1º Sgt Com (0522423946) GEYSON RODRIGO ROSA;
- do CMR (Recife-PE), o S Ten MB (0113575641) ELVIS ADRIANI RIBEIRO BELTRÃO;
- do C Fron Acre/4º BIS (Rio Branco-AC), o 1º Sgt Com (0938117041) LEXSANDRO GARCIA BORGES;
- do C Fron Rio Negro/5º BIS (São Gabriel da Cachoeira-AM), o S Ten Inf (0420144545) IVAN MANOEL DE SOUZA;
- do C Fron Rondônia/6º BIS (Guajará-Mirim-RO), o 1º Sgt Inf (0435052741) JOSE APARECIDO DO CARMO;
- do C Fron Roraima/7º BIS (Boa Vista-RR), o S Ten Inf (0318656949) FABIO DA SILVA MUNARETO;
- da EsAO (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Inf (0112397641) ALEXANDRE DA SILVA SOUZA;
- da EASA (Cruz Alta-RS), o S Ten Inf (0318758745) ODAIR CILMAR DE ALMEIDA GOULART;
- da ECEME (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Int (0113565840) ALEX GOMES DE MELO;
- da EsIE (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Com (0434924346) LUCIVAN FERREIRA LUCIO;
- da EsPCEx (Campinas-SP), o S Ten Cav (0331618942) CÉSAR AUGUSTO PAIM FINKLER;
- do CMS (Salvador-BA), o S Ten Inf (0434636544) RODRIGO MARQUES PINHEIRO DE MORAIS;
- da EsSLog (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Sau (0114627045) BRENO DE SOUZA FIGUEREDO;
- do 1º GAAAe (Rio de Janeiro-RJ), o 1º Sgt Art (0435199740) LUIZ HENRIQUE SANTOS MENDES;
- do 3º GAAAe (Caxias do Sul-RS), o S Ten Art (0332239946) FABIO LUIS TITON;
- do 7º GAC (Olinda-PE), o S Ten Art (0434595542) ANTONIO LUCIANO VICTOR BEZERRA;
- do 11º GAC (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Com (0434446449) RENATO DE OLIVEIRA LIMA;
- do 13º GAC (Cachoeira do Sul-RS), o S Ten Art (0318914744) LISSANDRO EHLE MARQUES;
- do 17º GAC (Natal-RN), o S Ten Art (0434600342) RICARDO RIBEIRO DE SOUSA;
- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o S Ten Art (0434635942) ROBINSON ALEXANDRE BOECK;
- do 26º GAC (Guarapuava-PR), o S Ten Com (0521978049) ANDERSON ANNIES;
- do 27º GAC (Ijuí-RS), o S Ten Art (0434771440) GEOVANI SIDNEI ROVEDA;
- do 29º GAC AP (Cruz Alta-RS), o S Ten MB (0319421947) ALESSANDRO CÔLVERO COSTA BEBER;
- do 32º GAC (Brasília-DF), o S Ten Art (0434752648) JEFERSON CARREIRA GARCIA DE OLIVEIRA;
- do 31º GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o 1º Sgt Art (0435070842) ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS;
- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o S Ten Art (0318880440) ADILSON DA SILVA NOGUEIRA;
- do 22º GAC AP (Uruguaiana-RS), o S Ten Art (0331842849) EDSON MARLON BIBERG PINTO;
- do 20º GAC L (Barueri-SP), o 1º Sgt Art (0435155742) CRISTIANO LUCIO FIGUEIREDO;
- do 2º GAC L (Itu-SP), o S Ten Art (0434617445) RICARDO ALVES BARBOSA;
- do 6º GMF (Formosa-GO), o S Ten MB (0113726244) MILSON RABÊLO FILHO;
- do 16º GMF (Formosa-GO), o S Ten Art (0331721340) JOSÉ DAGOBERTO LOPES DE ANDRADE;
- do H Ge Belém (Belém-PA), o S Ten Com (0434944245) CRISTIANO AUGUSTO OLIVEIRA CARVALHO;

- do H Mil A Brasília (Brasília-DF), o S Ten Sau (0113575344) ELI SOUZA DA SILVA;
- do H Ge Curitiba (Curitiba-PR), o S Ten Sau (0114661044) ROTINALDO MIRANDA MOTA JÚNIOR;
- do H Mil A Manaus (Manaus-AM), o S Ten Inf (0434327540) DOUGLAS EDUARDO MENDES RABELO;
- do H Mil A Recife (Recife-PE), o S Ten Sau (0736427543) VALMIR REIS DE OLIVEIRA;
- do H Ge Salvador (Salvador-BA), o S Ten Inf (0434943148) WELLINGTON ALVES DOS SANTOS;
- do H Ge Santa Maria (Santa Maria-RS), o 1º Sgt Sau (0332675248) MARCIO ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO;
- do Pq R Mnt/3ª RM (Santa Maria-RS), o S Ten Mnt Com (0318620549) ALEXANDRE VIZZOTTO ROSA;
- do Pq R Mnt/7ª RM (Recife-PE), o S Ten MB (0130052145) EDSON JORGE DE LIMA AZEVEDO;
- do Pq R Mnt/8ª RM (Belém-PA), o 1º Sgt Mnt Com (0131857245) GLEIDSON FERREIRA GUIMARÃES;
- do Pq R Mnt/12ª RM (Manaus-AM), o 1º Sgt MB (1239348145) HERBERT SILVEIRA ELEUTÉRIO;
- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Inf (0434554440) PEDRO PAULO DO NASCIMENTO PHILADELPHO;
- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o S Ten Cav (0434180840) MARCELO MELLO DA COSTA;
- do 5º RCC (Rio Negro-PR), o S Ten Com (0522255546) GENESIO BALLATKA;
- do 4º RCB (São Luiz Gonzaga-RS), o 1º Sgt Cav (0332567940) ARTUR BRATZ HAMMACHER;
- do 6º RCB (Alegrete-RS), o S Ten Cav (0332545946) LEONARDO FLORES FIGUEIREDO;
- do 20º RCB (Campo Grande-MS), o S Ten Cav (0319337846) JOSÉ LUIZ DOMINGUES GONÇALVES;
- do 1º RCG (Brasília-DF), o S Ten Cav (0317910545) ÁLVARO JOSÉ MOREIRA IGLESSIAS;
- do 2º RCG (Rio de Janeiro-RJ), o 1º Sgt Cav (0435234349) MARCUS HENRIQUE DE MIRANDA RAMOS;
- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o S Ten Cav (0434945648) FÁBIO FERNANDES MARTINS;
- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o S Ten Cav (0332401843) KLAUS DIEL WAGNER;
- do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o 1º Sgt Cav (0535267645) RICARDO WEINSCHÜTZ;
- do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o S Ten Cav (0434627840) CRISTIANO MARCHI FERREIRA;
- do 14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC), o S Ten Cav (0521698845) GUILHERME KRETSCHMER;
- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Cav (0434429940) DENILSON SANTOS MENEZES;
- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o S Ten Cav (0434609749) WINSTON FRANKLIN AZEVEDO DA SILVA;
- do 17º RC Mec (Amambaí-MS), o S Ten Cav (0999702939) GEFERSON DOS SANTOS FERREIRA;
- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Eng (0434920641) DANIEL CLISTENES DE ARAUJO SANTOS;
- da B Adm Ap CMP (Brasília-DF), o 1º Sgt Com (0435210547) IVO ROBERTO GONÇALVES BENAZZI;
- da B Adm QGEx (Brasília-DF), o S Ten Mnt Com (0130719446) SERGIO ADOLFO SILVEIRA RIBEIRO;
- da Ba Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o S Ten Art (0434630646) FRANKLIN BELINSKI;
- da Ba Adm/CCOMGEX (Brasília-DF), o S Ten Com (0318485349) VAGNER SCHARDONG;
- da Ba Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS) o S Ten Inf (1028586749) CLAUDENILSON OLIVEIRA DA SILVA;
- da Ba Adm C Op Esp (Goiânia-GO), o S Ten Inf (0434439048) CLEDILSON COELHO DA SILVA;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o S Ten Inf (0434746145) MÁRCIO FERREIRA DA SILVA;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o S Ten Inf (0522024041) ADRIANO MAGNO ROCHA;
- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Com (0434396149) CLAUDIO LUÍS VICTOR DE LIMA;
- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o S Ten MB (0115024242) ANDERSON DE SOUZA FERREIRA;
- do 8º D Sup (Belém-PA), o S Ten MB (0113573240) DENI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA; e
- do 10º D Sup (Fortaleza-CE), o 1º Sgt Int (0131521346) NILSON SILVA FURTADO.

PORTARIA – C Ex Nº 945, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cad Art CAIO CÉSAR PETRÍCIO GUIMARÃES, da AMAN, para participar do intercâmbio para cadetes da AMAN na Academia Militar de Portugal (Atv PVANA D2LL-C249), a ser realizado na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 15 a 23 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 947, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Cap QCO LECIANE MOREIRA DIAS e o S Ten Inf IVANILTO NEGREIRO COELHO, ambos do CCOMSEx, para participarem do Intercâmbio de especialistas na área de Comunicação Social no Exercício Combinado **CORE** 22 (Atv PVANA G2QP-B219D), a ser realizado na cidade de **Leesville**, **Louisiana**, nos Estados Unidos da América, no período de 23 a 27 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex/CCOMSEx.

PORTARIA – C Ex Nº 948, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Designação para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD/SP).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB MARCIO DE LIMA RIBEIRO, do Cmdo 2ª DE, para frequentar o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD/SP), da Escola Superior de Guerra (ESG), a ser realizado na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), em São Paulo-SP, no período de 30 de agosto a 20 de outubro de 2022, ficando sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 950, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int ÉLTON RODRIGUES ALVES ARRAIS e o Maj Int ALOÍSIO TEIXEIRA MACHADO, ambos do CCIEx, para participarem da **Conference of the European Confederation of the Institutes of Internal Auditing (ECIIA)** (Atv PVANA D2QP-C258), na cidade de Bruxelas, no Reino da Bélgica, no período de 4 a 9 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex/CCIEx.

PORTARIA – C Ex Nº 951, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav ALESSANDRO PAIVA DE PINHO e o Ten Cel Com DARDANO DO NASCIMENTO MOTA, ambos do COTER, para participarem do Intercâmbio militar na área de adestramento, técnicas e táticas no combate em áreas edificadas (Atv PVANA D1NN-C143), na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 18 a 25 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 953, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército,

aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Divisão da Reserva Remunerada (0164120222) FERNANDO JOSE SOARES DA CUNHA MATTOS, do DCT (Brasília-DF), a partir de 1º de setembro de 2022, de acordo com a alínea "b", do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR

o General de Divisão da Reserva Remunerada (0164120222) FERNANDO JOSE SOARES DA CUNHA MATTOS no ComDCiber (Brasília-DF), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para a tarefa Assessor de Governança do Setor Cibernético, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de setembro de 2022, em vaga da cota do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 955, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Nomeação de Comandante Interino de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e conforme art. 379, inciso II, § 1º, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aprovado pela Portaria – C Ex nº 816, de 19 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, em caráter excepcional, o Cel Art (1010107348) TAIRONE CARNEIRO DE CASTRO para o desempenho do cargo de Comandante Interino do Colégio Militar de Fortaleza – CMF (Fortaleza-CE), até a assunção do Comandante nomeado pela Portaria – C Ex nº 165, de 3 de fevereiro de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 958, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf FELIPE DE CARVALHO ABBUD, Cmt 1º B F Esp, para participar da visita operativa ao Exercício **CORE** 22 (Atv PVANA G2NN-B219E), a ser realizada na cidade de **Destin**, Flórida, nos Estados Unidos da

América, no período de 23 a 27 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 960, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designação para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para frequentarem o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2023, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Inf AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES, da 15ª Cia Inf Mtz;
- Cel Art ALEXANDRE AUGUSTO JOSÉ ROSSA, do Cmdo AD/1;
- Cel Art JOÃO TRAVASSOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR, do 4º GAAAe;
- Cel Com MARCELO MERON DE CERQUEIRA, do B Es Com;
- Cel Eng MARIO CABRAL DA SILVA FILHO, do 4º BE Cmb;
- Cel Com WALACE PAYSAN GOMES, do 1º B Com GE Sl;
- Cel QEM ALDÉLIO BUENO CALDEIRA, da AGITEC;
- Cel Int FRANCISCO ANDRADE MACIEL JÚNIOR, do 7º CGCFEx;
- Cel Inf HIDELGARD BORBA DE VASCONCELOS, do 55º BI;
- Cel Inf NILTON FABIANO VELOZO LINS, do 1º BIS (Amv);
- Cel Med RICIERI LEANDRO BAZZAN, da Pclin MPA;
- Cel QMB CRISTIANO MAURI DA SILVA, do 15º B Log;
- Cel QMB DOUGLAS FRANCISCO RAICOSKI JUNIOR, do 27º B Log;
- Cel Inf EDSON AITA, da EsEFEx;
- Cel Com ERNESTO PASTL NETO, da B Adm Ap CMP;
- Cel Inf FELIPE GOMES NUNES, do 33º BI Mec;
- Cel Eng HENRIQUE VIDAL LÓPEZ PEDROSA, do 2º BE Cmb;
- Cel Inf KLAITON ALEXANDRO SANT’ANNA COTA, do 41º BI Mtz;
- Cel Inf LERICHE ALBUQUERQUE BARROS, do C Fron Rondônia/6º BIS;
- Cel Inf LUIZ ANTÔNIO FREIRE DE PAIVA JÚNIOR, do 14º BI Mtz;
- Cel Com RONALDO ANDRÉ FURTADO, do 4º B Com;
- Cel Int RONALDO MATHIAS DA PAZ DE BARROS, do 6º D Sup;
- Cel QEM RUI CUNHA MACEDO JÚNIOR, da CRO/1ª RM;
- Cel QMB VANDERSON GIACOMINI SAVIOLI, do 2º B Log L;
- Cel Int VINICIUS DE MORAES CUNHA, do 7º D Sup;
- Cel Inf WELLINGTON JUNIO MATHEUS PIRES, do 31º BI Mtz;
- Ten Cel Inf ANDRÉ COSTA CAMPELO, do 40º BI;
- Ten Cel Int ANTÔNIO AUGUSTO ALVES CESCHIN, do 8º D Sup;
- Ten Cel Cav DANIEL SIMÕES DA SILVA, do 2º RC Mec;
- Ten Cel Eng ELBIO LEANDRO BRÁULIO, do 9º BE Cmb;
- Ten Cel Inf LEONARDO SANCHES SANTOS, do 1º BG;

- Ten Cel Art LUIZ AUGUSTO FONTES REBELO, do 26º GAC;
- Ten Cel Art RAFAEL XAVIER CANES, do 29º GAC AP; e
- Ten Cel Inf RICARDO DE AMORIM ARAÚJO PEREIRA, do 1º B Av Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 961, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e a Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada Reformado (0209356328) FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO, da Escola Superior de Guerra (Brasília-DF), a partir de 1º de outubro de 2022, de acordo com a alínea "b", do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR

o General de Brigada Reformado (0209356328) FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para a tarefa de Assessor Especial do Comando da Escola Superior de Guerra no Ministério da Defesa (Brasília-DF), pelo prazo de 12 meses, a partir de 1º de outubro de 2022, em vaga da cota do Gabinete do Comandante do Exército.

PORTARIA – C Ex Nº 962, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designação para o Curso Internacional de Estudos Estratégicos (CIEE).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para frequentarem o Curso Internacional de Estudos Estratégicos (CIEE), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2023, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:
- Cel QMB LUÍS FERNANDO GOUVÊA, do Pq R Mnt/10ª RM;
- Cel Inf HERBERT DE SOUZA LEMOS, do 1º B Log Sl; e
- Ten Cel Art ALEXANDRE ELOI GALLEGO, do 2º GAAAe.

PORTARIA – C Ex Nº 963, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designação para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para frequentarem o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), a funcionar na Escola Superior de Guerra (ESG), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2023, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Inf ADENIR FERNANDES NOGUEIRA, do 22º BI;
- Cel QEM ANA MARIA ABREU JORGE TEIXEIRA, da CRO/9ª RM;
- Cel Art ANTÔNIO CLÁUDIO DE SÁ MOREIRA, do 25º B Log (Es);
- Cel Int EUDSON BEZERRIL DE MELO SOARES, do B DOMPSA;
- Cel Cav SERGIO WILSON DOS SANTOS, do 3º B Log;
- Cel Art ADERSON IWAMOTO DA SILVA, do 20º GAC L;
- Cel Art CHARLES SILVA DE SOUZA, do 31º GAC (Es);
- Cel QEM DANIEL MAIER DE CARVALHO, do DGP;
- Ten Cel Art CÉSAR MENEZES MAIA, do 22º GAC AP;
- Ten Cel Inf EDUARDO TEIXEIRA COSTA MATTOS, do 32º BIL - Mth; e
- Ten Cel Art MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, da EsACosAAe.

PORTARIA – C Ex Nº 964, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designação para o Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para frequentarem o Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED), a funcionar na Escola Superior de Defesa (ESD), na cidade de Brasília-DF, no ano de 2023, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Int ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY, do 11º D Sup;
- Cel Inf CARLOS EDUARDO DEMETRIO DOS SANTOS, da DSM;
- Cel Int VINICIUS MAIA CEIA, do 8º CGCFEx;
- Cel Int EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, do 3º B Sup;
- Cel Inf GEORGINGTOWN HAULLINSON FARIAS, do 34º BI Mec;
- Cel Inf HIARLLEY GONÇALVES CRUZ LANDIM, do 2º BIS;
- Cel Art JOSÉ EVÂNIO CAVALCANTE DE BRITO JÚNIOR, do Gab Cmt Ex;
- Cel QMB WILSON ANDRE BARREIROS RIBEIRO, do 10º B Log;
- Cel Eng ALESSANDRO PINTO NUNES, do 12º BE Cmb Bld;
- Cel Eng BERTONY MATIAS SOARES, do 3º BEC;
- Cel Inf EDUARDO DA SILVA RUY, do 28º BIL;
- Cel Inf FLÁBIO MEIRELES MACHADO, do 30º BI Mec;
- Cel Eng MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA, do 4º BEC;

- Cel QMB LEONARDO TOLEDO DE MELO RAMOS, do 23º B Log Sl;
- Cel Cav RODRIGO KLUGE VILLANI, do 14º RC Mec;
- Ten Cel Cav ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO, do CPOR/R;
- Ten Cel Cav CESAR AUGUSTO CRUZ SCHITTLER, do 1º RC Mec; e
- Ten Cel Eng ENZO KATO, do 1º BEC.

PORTARIA – C Ex Nº 965, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designação para o Curso de Política e Estratégia Marítima (C-PEM).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art CRISTIANO TEIXEIRA DA ROSA, do 13º GAC, para frequentar o Curso de Política e Estratégia Marítima (C-PEM), a funcionar na Escola de Guerra Naval (EGN), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2023, ficando sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 969, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav ALLAN CAMILO RODRIGUES, Cmt B Ap Op Esp, para participar da conferência **Silent Warrior** (Atv PVANA D2NN-C264), na cidade de **Garmisch-Partenkirchen**, na República Federal da Alemanha, no período de 13 a 20 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 069, DE 1º DE JULHO DE 2022

Demissão do Exército, **ex officio**, sem indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso III, alínea "e" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017,

em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 142, § 3º, incisos VI e VII, da Constituição Federal, e nos art. 115, inciso II, 119 e 120, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 5º, inciso II, da Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

ex officio, do serviço do Exército, sem indenização à União Federal, o Ten Cel R/1 (026993552-4) MARCONI FRANCISCO GADELHA MACIEL, por ter sido declarado indigno para o oficialato, com a consequente perda de seu posto e de sua patente, por decisão do Superior Tribunal Militar, proferida nos autos da Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade nº 7000461-59.2020. 7.00.0000, transitada em julgado, em 31 de maio de 2022.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 273, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Int	011626095-1	CAYO VICTOR AMORIM FERREIRA	5 FEV 18	20º B Log Pqdt
Cap QEM	021776374-7	GENILSON MARÇAL BARROS	11 FEV 17	41º CT
Cap Inf	010010605-3	LOWRY SAMUEL DE MATTOS REIS	19 FEV 21	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
1º Ten QMB	010023235-4	GABRIEL LATERÇA PINHEIRO	7 FEV 22	7º D Sup
1º Ten Farm	011089787-3	GUILHERME MARX DE OLIVEIRA	27 JUN 22	H Gu Natal
1º Ten Inf	020230937-3	GUTEMBERG NICACIO DA SILVA	7 FEV 22	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Ten Cav	020229757-8	JOSÉ ROBERTO DE MELO QUEIROZ FILHO	7 FEV 22	CMCG
1º Ten Cav	020268517-8	PEDRO EDUARDO CALEGARI TRACZYNSKI	7 FEV 22	19º RC Mec
2º Sgt Inf	040083917-1	ALAYL SILVA LIMA	27 ABR 22	4º BIL
2º Sgt Topo	010240997-6	ALEX LUIZ DOS SANTOS CHAVES	18 MAIO 21	5º CGEO
2º Sgt Sau	010319377-7	ANA MARIA DOS SANTOS VALIM	27 ABR 22	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
2º Sgt Inf	030460785-6	ANDRÉ SILVEIRA HEIDERICH	27 ABR 19	7º BIB
2º Sgt Topo	010240987-7	BERMAR BATISTA DA SILVA FILHO	28 ABR 21	5º CGEO
2º Sgt Inf	010031235-4	CARLOS ALBERTO DE LIMA LEÇA	2 MAIO 22	47º BI
2º Sgt Inf	080049317-3	CLEUDINEI OLIVEIRA DA SILVA	27 ABR 22	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Mnt Com	110598387-6	DIEGO ESMERALDO DE OLIVEIRA	9 MAIO 22	9º B Com GE
2º Sgt Inf	040001777-8	FELIPE ARAUJO FARIAS	8 JUL 20	41º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	010055165-4	FELLIPE FRANCISCO DE LIMA MARTINS	17 MAIO 22	4º BPE
2º Sgt Mnt Com	010234137-7	FRANCISCO ROBSON DO NASCIMENTO VIEIRA	28 ABR 21	28º BC
2º Sgt Inf	020103737-1	GUILHERME MARCOS GOMES DOS SANTOS	27 ABR 22	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Inf	040000987-4	HUGO ALVES DE ANDRADE	3 JUN 20	CMCG
2º Sgt MB	040080027-2	ISRAEL BARBOSA LOPES	27 ABR 22	B Es Com
2º Sgt Mnt Com	040080017-3	JANDERSON DE SOUZA ARAUJO	27 ABR 22	21º GAC
2º Sgt Art	090126687-4	JARBAS LEAL DIAS	27 ABR 22	21º GAC
2º Sgt Sau	010316027-1	JÉSSICA CRISTINA DE MORAIS DE OLIVEIRA	27 ABR 22	21º GAC
2º Sgt Inf	100097677-7	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR	27 ABR 22	4º BPE
2º Sgt Inf	070085087-8	JOSÉ NIVALDO ALVES DA SILVA FILHO	17 MAIO 22	4º BPE
2º Sgt Topo	070084937-5	MARCOS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	27 MAIO 22	3º CGEO
2º Sgt MB	070084927-6	MARCOS VINICIUS JÚNIOR	27 ABR 22	4º BPE
2º Sgt Sau	010130007-7	MARIA HELENA SILVA DO ROSÁRIO	28 ABR 21	HCE
2º Sgt Art	040062417-7	MARLON SOUSA PONTES	17 MAIO 22	CA-Leste
2º Sgt Eng	040065247-5	MICHELL KENNEDY DE LIMA SOUSA	28 ABR 21	4º BEC
2º Sgt Mus	040062507-5	RENATO AUGUSTO BERNARDO DOS SANTOS	27 ABR 22	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt QE	011115184-1	RENATO PERES PAIXAO	30 JAN 02	DPHCEx
2º Sgt Art	040060827-9	ROBERT VIEIRA DA ROCHA	27 ABR 22	21º GAC
2º Sgt Com	080048997-3	RONALDO COSTA FRANCISCO	5 MAR 22	9º B Com GE
2º Sgt Sau	010130217-2	TAÍS LIMA SILVA	28 ABR 21	HCE
2º Sgt Inf	020073647-8	TARCISIO DE OLIVEIRA LEMOS	17 MAIO 22	CPOR/CMSP
2º Sgt Av	020073757-5	THIAGO FELIPE CARVALHO	27 MAIO 21	3º B Av Ex
2º Sgt Inf	020103477-4	VICENTE THOMÉ CARDOSO	27 ABR 22	47º BI
2º Sgt Com	030046355-1	VITOR LEAL DA ROSA	17 MAIO 22	Esqd C 1ª Bda C Mec
3º Sgt Int	030322987-6	ANDERSON APARECIDO DE SOUZA MATUSYAMA	20 ABR 22	3º B Sup
3º Sgt Com	040127807-2	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE MELLO	1º JUL 22	2º BI Mtz (Es)
3º Sgt Eng	040003286-8	DIÊGO LUIZ ROCHA E SILVA	17 MAIO 22	4º BE Cmb
3º Sgt Int	040130227-8	EDUARDO MARINATI DE BARROS MARTINY	25 JAN 22	21º GAC
3º Sgt Inf	080168577-7	JEFERSON RIBEIRO LIMA	27 FEV 19	7º BPE
3º Sgt MB	090429737-1	JONAS OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	26 JUL 22	5º B Sup
3º Sgt Com	040130787-1	RENAN DA ROCHA CARVALHO	2 JUN 22	5º BIL
3º Sgt Int	010259927-1	ROBERTO DE BARROS DE SOUSA	25 FEV 22	27º BI Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 274, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Ten Cel QCO	062374164-2	ANA CLAUDIA DAMASIO AYRES LOPES	27 AGO 18	H Mil A Brasília
Maj Inf	013172514-5	ARIKSON LAMARE CASTRO SANTOS	16 FEV 21	CA-Leste
Maj Eng	010012105-2	CARLOS ZUMILDES ARAÚJO CARDOSO	22 FEV 22	2º BEC
Maj Cav	013134834-4	DANIEL DE MATTOS RODRIGUES	9 MAR 22	3º B Av Ex
Maj Art	013179804-3	DIOGO DA CRUZ ROSA	11 FEV 21	21º GAC
Maj Med	013181124-2	ÉRICA BARCALA BAPTISTA RODRIGUES	5 MAR 22	Cmdo 4ª RM
Maj Inf	010007825-2	GERALDO SIDRIM PEIXOTO	14 MAR 22	50º BIS
Maj Art	010008535-6	RICARDO LUIZ RIBEIRO	9 MAR 22	21º GAC
Maj Art	010011185-5	THIAGO LUIZ RODRIGUES GONÇALVES	17 FEV 22	GSIPR
Maj Inf	010011085-7	VINICIUS DE LUNA MENEZES	9 MAR 22	CI Pqdt GPB
S Ten MB	011203264-4	GUELBER BARBOSA CANIATO	13 MAR 22	Cmdo 9º Gpt Log
S Ten Cav	043413964-8	LAURINDO FABIAN FERREIRA VIEIRA	26 FEV 14	CI Butiá
1º Sgt Inf	102893694-4	BEMMEL GUACURY PINHEIRO PISCO	8 FEV 22	1º B F Esp
1º Sgt Inf	043519124-2	BRUNO AMORIM DA SILVA	28 JAN 21	CI Pqdt GPB
1º Sgt Sau	013186004-1	BRUNO MARINHO DE SOUZA	3 AGO 18	5º B Log
1º Sgt Inf	043519584-7	EVANDRO LEITE PESSÔA	23 JAN 21	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Mnt Com	010022895-6	FABIO SILVA DOS SANTOS	31 MAR 22	Cia C CML
1º Sgt MB	013196374-6	GUSTAVO FREITAS FLORIANO	8 JUL 22	SGEx
1º Sgt Art	043507614-6	MARCELO CALEGARO SPALL	9 MAR 19	Cia C 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt Sau	013186094-2	NEIVOCIR PEREIRA DA LUZ	24 FEV 18	H Mil A Campo Grande
1º Sgt Com	043521494-5	PEDRO OLIVEIRA DE SOUSA	28 JAN 21	4º CTA
1º Sgt Cav	043539074-5	SANTIAGO SOUZA SILVA	29 JAN 22	Cia C 4ª RM
1º Sgt Sau	013198524-4	VANESSA MARIA DE OLIVEIRA	28 JUL 22	HMR
2º Sgt Art	040093435-2	LEANDRO FARIAS AVILA	27 JUL 22	CCOMSEx

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 275, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar,

aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	011104344-4	AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES	10 FEV 22	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Cel Inf	030862494-9	CRISTIANO BARBOSA GHISIO	6 FEV 22	CMSM
Cel Cav	011104054-9	MARCO ANDRÉ LEITE FERREIRA	13 MAR 22	Cmdo 3ª RM
Cel Inf	118263953-2	PEDRO EUGÊNIO BERTON JÚNIOR	11 FEV 22	Cmdo 3ª RM
Cap QAO	036770383-2	ELTON LUIS LEITE	16 FEV 14	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Cap QAO	047636043-3	ENÉAS TITO DA SILVA FILHO	25 MAR 22	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Cap QAO	011535953-1	IRINALDO ALENCAR DO NASCIMENTO	27 JAN 21	Cmdo 12ª RM
Cap QAO	105196213-0	JORGE LUIS FERREIRA	24 MAIO 20	Cmdo CMP
Cap QAO	018458833-3	NERISSON DA SILVA MEDEIROS	26 JAN 21	CRO/9ª RM
1º Ten QAO	041996514-0	GERALDO LUCIANO NEVES	5 FEV 21	B Adm Gu João Pessoa
1º Ten QAO	019603153-8	GILVANI ANDERSON APRIGIO	25 JAN 22	H Ge Curitiba
1º Ten QAO	031780944-0	JIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA	4 FEV 21	55º BI
1º Ten QAO	019229243-1	MÁRCIO CESAR DIAS PORTO	11 JAN 20	CTEx
1º Ten QAO	099900773-5	ROGERIO NASCIMENTO DIAS	25 JAN 22	H Mil A Campo Grande
2º Ten QAO	011134804-1	CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	28 JUN 22	DMAvEx
S Ten Art	031829874-2	ANDRÉ FIUSSEN BANDEIRA	25 JAN 22	Cia C 17ª Bda Inf Sl
S Ten Eng	031819254-9	EVANDRO CESAR DA SILVA DIAS	3 MAIO 22	H Gu Alegrete
S Ten Int	031910394-1	JORGE MAURICIO DA SILVA	25 JUL 22	5º CGCFEx
S Ten Com	031830774-1	LUCIANO SOUZA CORRÊA	13 MAIO 22	CPOR/PA
S Ten Inf	011135274-6	MARCELO ROMEIRO SILVA	26 JUL 22	IME
S Ten Cav	042021744-0	ROGER MEZA MONTEIRO	29 JUL 22	17º RC Mec
S Ten Com	031848534-9	VAGNER SCHARDONG	25 JAN 22	Ba Adm/CCOMGEX
2º Sgt QE	031825214-5	AFRANIO CARVALHO PEREIRA	2 FEV 22	3º BE Cmb
2º Sgt QE	112713484-7	CLODOÍLSON CORREIA DE QUEIROZ	25 JAN 22	11º D Sup
2º Sgt QE	052147704-2	ELI BARBOSA FEIJÓ	25 JAN 22	20º BIB
2º Sgt QE	031892344-8	JONES VARGAS DA ROSA	28 JUN 22	CPOR/PA
2º Sgt QE	072525904-8	JOSÉ PRUDÊNCIO DE BARROS FILHO	10 MAIO 22	4º BPE
2º Sgt QE	031854504-3	LEANDRO AUGUSTO ANDERSON	3 JUL 22	GSIPR
2º Sgt QE	011166424-9	MARCELO COUTO DA SILVA	25 JAN 22	DPHCEx
2º Sgt QE	031803164-8	NEUZOMAR CARDOSO CAVALHEIRO	16 FEV 22	CISM
2º Sgt QE	122956464-4	ROSALDO DE CASTRO CORDOVIL	6 MAR 22	6º BEC
2º Sgt QE	020442514-4	SANDRO MARTINS DE FREITAS	28 JUN 22	2º B Sup
2º Sgt QE	112717784-6	VALMIR PINTO GONÇALVES	29 JUL 22	Gab Cmt Ex

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 276, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	019530193-2	MARCELO MONTEIRO MALTEZ	DGP
Cel Com	020333714-2	RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILHO	Gab Cmt Ex
Ten Cel Inf	019452113-4	JOÃO LUIZ CALHEIROS BARRETO FILHO	CIAvEx
Maj QCO	124008124-8	VANESKA HOLANDA PIMENTA CARNEIRO	Cmdo 10ª RM
Cap QMB	010115945-7	EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA	Pq R Mnt/12
Cap QMB	010063165-4	KLEBER SANTOS AMORIM	4º B Av Ex
2º Ten QAO	043413284-1	ANTONIO CARLOS MATOS MOREIRA	Cmdo CMA
2º Sgt Inf	100104435-1	FELIPE REUS PIMENTA ALMEIDA	47º BI
2º Sgt Inf	100104765-1	WILLAMY DOS SANTOS GUIMARÃES	31º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 277, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011396454-8	FERNANDO GUIMARÃES DE SIQUEIRA	1º BAC
S Ten Com	043442224-2	MARCELO COLCETE FERNANDES	B Adm Ap/CMP
1º Sgt Int	010196425-2	ANTONIO RENATO SILVA VILAR	DGP
1º Sgt Cav	040005065-4	GÉSUM OSCAR CILIATO	1º RCC
1º Sgt Art	043507614-6	MARCELO CALEGARO SPALL	Cia C 6ª Bda Inf Bld
2º Sgt Art	040039635-4	CRISTIANO RODRIGUES AERRE CRUZ	32º GAC
2º Sgt MB	010101105-4	GLAUBER SILVA VALDEZ	9º B Sup
2º Sgt MB	010101185-6	ITALO SANTOS DE SOUZA	Cia C 1ª DE
2º Sgt Inf	040043515-2	MARCOS BARBOSA DO CARMO	38º BI

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 278, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011480224-2	CELSO RICARDO DA COSTA TEIXEIRA	B Adm Ap/CMP
S Ten MB	013068864-1	DEIVSON ROBERT OLIVEIRA TRINDADE	BMSA
S Ten Int	062330714-7	FÁBIO DE SOUZA COSTA	Pq R Mnt/12
1º Sgt Art	043507204-6	CARLOS ADONAI DA COSTA BARRETO	1º GAC Sl
1º Sgt Eng	043522344-1	LIDEBERGUE RIBEIRO DE SOUSA	AGR

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 279, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QCO	062493654-8	GUSTAVO GROSSI SILVEIRA CAMPOS	D Cont
Cap Eng	010079805-7	JORDÃO GONÇALVES PORTELA CAETANO	CPOR/PA
1º Ten QAO	018766323-2	ALEX SANCHO DO VALLE	5º CGEO
1º Ten Tmpr	120611217-7	ERIKA CASTRO RIBEIRO BATISTA	4º CTA
1º Ten Inf	020229927-7	THOMAS WILLIAM REIS CASTRO	28º BIL
2º Ten Tmpr	080403997-2	JOAO PEDRO ALBUQUERQUE DE MESQUITA	C Fron Amapá/34º BIS
2º Ten Tmpr	120927947-8	KERLANNY DOS SANTOS COQUEIRO BELÃO	17º B Log Sl
S Ten Com	043476674-7	ANTONIO LUIS FREITAS PAIXÃO	BCSv/AMAN
2º Sgt Int	010119277-1	ANDRÉ BEHLING PFEIFER	Cia C 23ª Bda Inf Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	030460785-6	ANDRÉ SILVEIRA HEIDERICH	7º BIB
2º Sgt Inf	040000687-0	LEONARDO NASCIMENTO PINHEIRO	33º Pel PE
2º Sgt MB	011735585-9	MATEUS ROBSON COELHO SANTIAGO	23º B Log Sl
2º Sgt Sau	010130217-2	TAÍS LIMA SILVA	HCE
3º Sgt Tmpr	120701307-7	ADIB MAIA DE SOUZA	H Mil A Manaus
3º Sgt Tmpr	080300367-2	ALEXANDRE HENRIQUE CARNEIRO RIBEIRO	50º BIS
3º Sgt Tmpr	120642197-4	ALINE DE SOUZA VALLE ROCHA	CMM
3º Sgt Inf	090593427-9	ANDREW LUÍS VIVAN DA SILVA	51º BIS
3º Sgt Mus	010873657-0	CARLOS GABRIEL DE MELO LYRA DA SILVA	Esqd C 1ª Bda C Mec
3º Sgt Tmpr	120925837-3	CHARLES FÁBIO DA CUNHA PIMENTEL	H Gu São Gabriel da Cachoeira
3º Sgt Tmpr	120593037-1	DANIEL RODRIGO SILVA	Pq R Mnt/12
3º Sgt Com	110993367-9	DIMITRI LOPES AMARAL DA SILVA	3ª Cia F Esp
3º Sgt Inf	060128447-4	EMANUEL MEYDSON SCHESARI PEREIRA	19º BC
3º Sgt Int	030171717-9	EUGENIO DIAS DE SOUZA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Inf	030223305-1	FÉLIX JULIANO MOREIRA LIMA	51º BIS
3º Sgt Inf	030841837-5	FRANCISCO NOEMIO DOS SANTOS DIAS JÚNIOR	51º BIS
3º Sgt Inf	050740177-6	JEFFERSON DE OLIVEIRA TOMAZ	20º BIB
3º Sgt Tmpr	080428107-9	LUIS FILIPE RIBEIRO GAMBOA	24º BIS
3º Sgt Tmpr	120785117-9	SARA ALFON DE BARROS DO NASCIMENTO	Pq R Mnt/12
3º Sgt Tmpr	120607677-8	SUNAMITA LEITE DE OLIVEIRA	Pq R Mnt/12
3º Sgt MB	040125067-5	WENDERSON DOMINGOS DO AMARAL	CA-Leste

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 280, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011481764-6	RAYNER PEIXÔTO ANDRADE	Cmdo 4ª Bda C Mec
Maj Art	011364874-5	MARCOS TIGLIA AMARO DOS SANTOS	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Ten Tmpr	011148337-6	MATHEUS SILVA CHAGAS	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Ten QAO	041960054-9	VITOR SIQUEIRA DE ARAUJO	51º BIS
1º Sgt Sau	010071035-9	DAVI ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA	12º B Sup
2º Sgt Com	040072787-1	GUILHERME MARTINS DE SALES	17º Pel Com Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	040000987-4	HUGO ALVES DE ANDRADE	CMCG
2º Sgt Com	100098017-5	JOÃO FIRME DE NEGREIROS NETO	51º BIS
2º Sgt Com	040086495-5	LEONARDO VIER	53º BIS
3º Sgt Tmpr	120579307-6	ANTONIO AMADEUS SANCHES NOGUEIRA SOUZA	17º B Log Sl
3º Sgt Tmpr	090481747-5	CARLOS HENRIQUE LUZ ARAUJO	58º BI Mtz
3º Sgt Inf	080168577-7	JEFERSON RIBEIRO LIMA	7º BPE
3º Sgt Mnt Com	100148347-6	TAYLOR KEVIN DA COSTA	17º Pel Com Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 281, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	013090654-8	FRANCISCO NADSON MODESTO DA SILVA	CMBel
S Ten MB	011357634-2	ERNANE GOMES MANHÃES	COTER
S Ten Inf	073643604-9	SALOMÃO ANDREIEVITCH BARBOSA CAVALCANTI	Cia C 17ª Bda Inf Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 282, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços em apoio às ações das organizações militares do Exército, situadas na área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad	Identidade	Nome	OM Proponente

Arma/Q/Sv			
C Alte	476274	VAGNER BELARMINO DE OLIVEIRA	Cmdo CMA
CT FN	7347103	THALYSON DA COSTA GONÇALVES	Cmdo CMA

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército